Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 46 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 7 de maio de 2009 (quinta-feira), das 18h às 20h, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir aprovação de projeto de construção de um Hotel em alvenaria na Rua Bragança Paulista, no Bairro da Ponte (EPIVIZ).

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2009.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de maio de 2009 (terça-feira), das 18h às 21h, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, para discutir sobre o tema "Concessão onerosa de direito real de uso de vielas e logradouros públicos do município" das seguintes vielas:

I – Jardim Cerejeiras
a) área encravada da Quadra 65, que confronta com os Lotes 3 ao 6, 9 ao 11, 13 ao 15 e 18;
b) Viela da Quadra 47, que confronta com os Lotes 5 ao 11 e 17 ao 22;
c) Viela da Quadra 47, que confronta com os Lotes 4, 5, 22 e 233.

II – Atibaia Jardim
a) Viela da Quadra O, que confronta com o Lote 11;
b) Viela ao lado da Rua Miguel Doratiotto, nº 99;
c) Viela ao lado do Lote 5 da Quadra B 1, Rua Professor Vasconcelos;
d) Viela ao lado da Avenida Atibaia, nº 500;
e) Viela ao lado da Avenida Atibaia, nº 150;
f) Viela nº 12, Rua Brasil;
g) Viela nº 16, Rua Brasil;
h) Viela nº 17, Rua Brasil.

III – Jardim Imperial
a) Viela ao lado do lote 1 da Quadra 56, Rua Pombal;
b) Viela entre as Quadras 82 e 83, Rua Japão e Rua Bela Vista;
c) Viela ao lado da Rua Bela Vista, nº 531.

IV – Jardim dos Pinheiros
a) Viela 12, apenas na frente para a Rua das Palmas;
b) Viela ao lado 36 da Quadra 14, interligação da Rua das Violetas com a Rua dos Cravos;
c) Viela ao lado do lote 9 da Quadra 15, interligação da Rua das Orquídeas com a Rua dos Lírios;
d) Viela entre os números 296 e 316 da Rua Jacarandás, interligação da Rua dos Jacarandás com a Rua das Figueiras;
e) Viela ao lado da Rua dos Jacarandás, nº 550, lote 12 Quadra I;
f) Viela ao lado da Rua das Figueiras, nº 491, lote 34, Quadra I;
g) Viela ao lado da Rua das Figueiras, nº 420, lote 31 da Quadra G;
h) Viela ao lado da Rua das Grevíleas, nº 216, lote 24 da Quadra E;
i) Viela nº 04 ao lado do lote 29 da Quadra 12, interligação da Rua das Orquídeas com a Rua dos Cravos;
j) Viela ao lado do lote 27 da Quadra D.

V – Jardim III Centenário
a) Viela nº 01, interligação da Avenida III Centenário com a Rua Lindolfo de Oliveira.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de abril de 2009.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

O Conselho Gestor do Centro Comunitário "Antonio Benjamim Pinheiro", localizado no Bairro Jardim Imperial, **CONVOCA REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia 17 de maio (domingo) as 10h00, na Avenida Pacaembu, nº 135 – Jardim Imperial (Centro Comunitário do Jardim Imperial), **para o recebimento de pedidos de uso do referido Centro Comunitário, visando à elaboração de calendário anual de eventos do espaço.**

A referida reunião tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Conselho Gestor, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de usufruir do mencionado espaço em igualdade e condições com as demais entidades que atualmente utilizam o mesmo, além de dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Reunião é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

Atibaia, 15 de abril de 2009.

Ana Paula Carvalho Beathalter
Representante do Poder Público Municipal

José Nilton da Silva
Representante da Associação Amigos do Bairro Jardim Imperial

José Raimundo Feitosa da Silva
Representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de maio de 2009 (terça-feira), das 18 às 20 horas, no auditório do SAAE, sito à praça Roberto Gomes Pedroso, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir projeto de construção

Poder Executivo

de prédio de apartamentos na Alameda Itu, no bairro Atibaia Jardim (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de abril de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 20 de maio de 2009 (quarta-feira), das 18 às 20 horas, no auditório do SAAE, sito à praça Roberto Gomes Pedroso, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir projeto de construção de conjunto residencial na rua João Pires, Centro. (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de abril de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 15.738/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/09 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, por um período de 08 (oito) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 15 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 29 de abril de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO 6.146/08
PREGÃO ELETRONICO N.º 048/08

Objeto: Registro de Preços de gasolina comum, destinada ao uso nos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

À empresa
VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Fone/Fax: (19) 3754-3074
Ref.: entrega pendente

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.,** que em relação à notificação enviada à V.Srª, a empresa cumpriu parcialmente com suas obrigações referente à entrega de 10.000 litros de gasolina comum, objeto da Ata de Registro de Preços nº 151/08 do processo e pregão em epígrafe, entregando somente 5.000 litros.
Tendo em vista que os tanques estavam vazios e não foi suficiente, a Secretaria de Transportes requisitou mais 5.000 litros.
Considerando que a empresa foi contatada por diversas vezes, alegando estar com problemas e não ter previsão para o restante da entrega.
Considerando que não é a primeira vez que ocorre tais atrasos e os fatos expostos estão causando prejuízos e transtornos à esta Administração, visto que entre os veículos que necessitam ser abastecidos muitos são ambulâncias que transportam enfermos e atendem casos de emergência.
Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 02/05/2009 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** , assim como a regularização acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as seguintes sanções: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia e multa por inadimplemento de suas obrigações, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. o art. 7º da Lei do Pregão.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de abril de 2009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 19.318/08 - PREGÃOPRESENCIAL N.º 095/08 - Objeto: Registro de Preços de óleo diesel automotivo interior, destinados ao uso nos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **NOTIFICAÇÃO -** Notificamos a empresa **VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.,** que conforme ofício da Secretaria de Transportes que V.Srª está em atraso em relação à entrega de 5.000 litros de óleo diesel, objeto da Ata de Registro de Preços do processo e pregão em epígrafe. Considerando que a empresa foi contatada por diversas vezes, alegando estar com problemas e não ter previsão para o restante da entrega. Considerando que não é a primeira vez que ocorre tais atrasos estão causando prejuízos e transtornos à esta Administração, visto que veículos e máquinas necessitam ser abastecidos para que possam dar proseguimento aos serviços os quais prestam. Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 02/05/2009 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** , assim como a regularização acerca do exposto, podendo ser

Poder Executivo

aplicada à empresa as seguintes sanções: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia e multa por inadimplemento de suas obrigações, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. o art. 7º da Lei do Pregão.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 29 dias do mês de abril de 2.009. – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.307/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de cestas básicas destinadas ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Vigilância Epidemiológica – Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 338/08
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item : 01
Un : un
Cnsumo estimado mensal : 65
Consumo estimado anual : 780
Descrição : Cestas básicas montadas contendo:
-01 Un Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx. 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos;
-05 Un Feijão carioca tipo 01, embalagem contendo 01Kg, novo, classe cores, grupo anão, ser de 1º qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos;
-01 Un Farinha de trigo especial, embaladas em pacotes plásticos com 01 Kg, cor branca creme, isento de impurezas;
-05 Un Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg;
-01 Un Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500g. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natual (urucum e cúrcuma), isento de amido;
-01 Un Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500g. Ingredientes básicos: farinho de trigo, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido;
-02 Lt Óleo de soja refinado, latas contendo 900ml;
-01 Un Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens contendo 500g;
-03 Lt Sardinhas embaladas em latas de 250g, contendo 3 unidades. Ingredientes: básicos: sardinha, óleo comestível, sal;
-01 Un Sal extra refinado, iodado, embalados, pacotes contendo 01 Kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectantes A.U.VI;
-02 Un Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350g. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal;
-01 Un Farinha de aveia, embalagens contendo 500g. Produto obtido pela moagem da semente de aveia, beneficiada. Ingredientes básicos: aveia. Características: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor;
-01 Un Azeite de oliva, embalagens (lata) de 500 ml;
-01 Un Achocolatado em pó, embalagens contendo 400g. Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja;
-01 Un Leite em pó integral instântaneo, pacote ou lata contendo 400g;
-01 Un Café em pó, selo de pureza ABIC, embalagens contendo 500g. Ter rendimento mínimo de 12 litros;
-01 Un Proteína texturizada de soja, embalagens contendo 500g;
Valor unit. Mensal : R$ 83,80
Valor unit. Anual : R$ 65.364,00
Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.548/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/08

Objeto: Registro de Preços de aquisição de medicamentos (lista 1), destinados à Divisão de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços N° 340/08
Empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Lote : 03
Un : Co
Consumo mensal : 40.000
Consumo total : 480.000
Especificação : Carbamazepina 200 mg
Marca : Sanval
Valor unitário : R$ 0,040
Valor total : R$ 19.200,00

Lote : 07
Un : Co
Consumo mensal : 15.000
Consumo total : 180.000
Especificação : Fenitoína 100 mg comprimido
Marca : Teuto
Valor unitário : R$ 0,040
Valor total : R$ 7.200,00

Ata de Registro de Preços N° 341/08
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Lote : 05
Un : Co
Consumo mensal : 2.000
Consumo total : 24.000
Especificação : Clorpromazina 25 mg
Marca : Uci Farma
Valor unitário : R$ 0,054
Valor total : R$ 1.296,00

Ata de Registro de Preços N° 342/08
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
Lote : 02
Un : Co
Consumo mensal : 25.000
Consumo total : 300.000
Especificação : Amitriptilina 25 mg
Marca : Cristália
Valor unitário : R$ 0,018
Valor total : R$ 5.400,00

Lote : 09
Un : Amp.
Consumo mensal : 100
Consumo total : 1.200
Especificação : Diazepam 10 mg injetável
Marca : Hipolabor
Valor unitário : R$ 0,288

Poder Executivo

Valor total : R$ 345,60

Lote : 10
Un : Amp.
Consumo mensal : 50
Consumo total : 600
Especificação : Fenitoína sódica 0,05g ampola 1 ml
Marca : Teuto
Valor unitário : R$ 0,663
Valor total : R$ 397,80

Lote : 12
Un : Fr.
Consumo mensal : 300
Consumo total : 3.600
Especificação : Fenobarbital 4 % sol. Oral – fr. c/ 20 ml
Marca : Sanval
Valor unitário : R$ 1,25
Valor total : R$ 4.500,00

Lote : 13
Un : Amp.
Consumo mensal : 50
Consumo total : 600
Especificação : Clorpromazina 25 mg ampola 5 ml
Marca : Cristália
Valor unitário : R$ 0,763
Valor total : R$ 457,80

Lote : 14
Un : Co
Consumo mensal : 500
Consumo total : 6.000
Especificação : Bromazepam 3 mg comprimido
Marca : Sanval
Valor unitário : R$ 0,028
Valor total : R$ 168,00

Ata de Registro de Preços N° 343/08
Empresa: **DENTISFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote : 04
Un : Co
Consumo mensal : 3.000
Consumo total : 36.000
Especificação : Clorpromazina 100 mg
Marca : União Química
Valor unitário : R$ 0,07
Valor total : R$ 2.520,00

Lote : 16
Un : Fr.
Consumo mensal : 30
Consumo total : 360
Especificação : Carbamazepina 2% suspensão frasco 100 ml
Marca : Medley
Valor unitário : R$ 3,64
Valor total : R$ 1.310,40

Ata de Registro de Preços N° 344/08
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote : 01
Un : Co
Consumo mensal : 20.000
Consumo total : 240.000
Especificação : Biperideno 2 mg
Marca : Teuto(GO)
Valor unitário : R$ 0,065
Valor total : R$ 15.600,00

Lote : 06
Un : Co
Consumo mensal : 40.000
Consumo total : 480.000
Especificação : Diazepam 10 mg
Marca : Medley
Valor unitário : R$ 0,023
Valor total : R$ 11.040,00

Lote : 11
Un : Amp.
Consumo mensal : 50
Consumo total : 600
Especificação : Fenobarbital 200 mg/ml ampola 1 ml
Marca : UQFN (SP)
Valor unitário : R$ 0,610
Valor total : R$ 366,00
Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.841/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de banners e outdoor digital e a traço, destinados ao uso das diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/09).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Ata de Registro de Preços N° 345/08
Empresa: **IVAN ALEX LARRUBIA EPP**

Item :01
Un : sv
Consumo estimado anual : 630M²
Descrição : banner digital colocado m²
Preço unitário : R$ 23,50
Preço total : R$ 14.805,00

Item :02
Un : sv
Consumo estimado anual : 250
Descrição : outdoor digital 9 x 3m colocados em quadros da PEA
Preço unitário : R$ 300,00
Preço total : R$ 75.000,00

Ata de Registro de Preços N° 346/08
Empresa: **SIQUEIRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA – SOCIEDADE SIMPLES**

Item : 03
Un : sv
Consumo estimado anual : 150
Descrição : outdoor a traço 9 x 3m colocados em quadros da PEA
Preço unitário : R$ 220,00
Preço total : R$ 33.000,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.644/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de camisetas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços N° 347/08
Empresa: **JOSÉ FRANCISCO STABOLI ME**

Item : 01
UN : un
Consumo estimado mensal : 2.000
Consumo estimado anual : 24.000
Descrição : Camisetas em malha PV, gola careca, manga curta, colorida, com estampas

Poder Executivo

tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, com previsão de entrega mensal de 2.000 camisetas sendo: 300 tamanho 12, 300 tamanho 14, 300 tamanho 16, 100 tamanho P, 300 tamanho M, 400 tamanho G, 200 tamanho GG, 100 tamanho XG (apresentar amostra).
Marca : D'Grau
Preço unitário : R$ 7,40
Preço total : R$177.600,00

Ata de Registro de Preços N° 348/08
Empresa: **RODRIGO SANCHES ME**

Item : 02
UN : un
Consumo estimado mensal : 800
Consumo estimado anual : 9.600
Descrição : Camisetas em malha PV, gola careca, manga curta, branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, com previsão de entrega mensal de 800 camisetas sendo: 100 tamanho 12, 100 tamanho 14, 100 tamanho 16, 100 tamanho P, 100 tamanho M, 100 tamanho G, 100 tamanho GG, 100 tamanho XG (apresentar amostra).
Marca : Doctor Blue
Preço unitário : R$ 5,65
Preço total : R$ 54.240,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.840/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar – Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços N° 349/08
Empresa: **ML DA SILVEIRA – ME**

Item : 01
Un : pct
Consumo estimado mensal : 12
Consumo estimado anual : 144
Descrição : Saco para lixo hospitalar Branco- 30 litros- Com a Norma A.B.N.T. - Pct. Com 100 unidades - Deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.
Preço unitário : R$ 11,89
Preço total : R$ 1.712,16

Item : 02
Un : pct
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Saco para lixo hospitalar Branco- 50 litros- Com a Norma A.B.N.T. - Pct. Com 100 unidades - Deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.
Preço unitário : R$ 17,69
Preço total : R$ 2.122,80

Item : 03
Un : pct
Consumo estimado mensal : 08
Consumo estimado anual : 96
Descrição : Saco para lixo hospitalar Branco- 100 litros- Com a Norma A.B.N.T. - Pct. Com 100 unidades - Deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.
Preço unitário : R$ 27,80
Preço total : R$ 2.668,80

Ata de Registro de Preços N° 350/08
Empresa: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - ME**

Item : 04
UN : Un
Consumo estimado mensal : 240
Consumo estimado anual : 2.880
Descrição : Pano de Chão Branco, alvejado, medindo 45x75cm, mencionados na etiqueta, fechado, pano grosso e resistente embalados por dúzias. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca, medida e empresa representante.
Preço unitário : R$ 1,95
Preço total : R$ 5.616,00

Ata de Registro de Preços N° 351/08
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item : 05
UN : Un
Consumo estimado mensal : 1.240
Consumo estimado anual : 14.880
Descrição : Sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200gr. Componentes: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo,sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio e água. Testado dermatologicamente (constados no rótulo). Embalagens em caixas de papelão reforçado, contendo 20 pacotes com 5 unidades. Validade minima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificacão contendo o nome da empresa representante.
Preço unitário : R$ 0,73
Preço total : R$ 10.862,40

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.602/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços N° 354/08
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE 01 :

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 04
Descrição : Blazer azul marinho tamanho 38 - Uniforme feminino para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Marca - Tecido: Oxford Strach e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 166,00
Preço total : R$ 664,00

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 10
Descrição : Blazer azul marinho tamanho 40 - Uniforme feminino para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Marca - Tecido: Oxford Strach e Confecção:

Poder Executivo

Cedistil
Preço unitário : R$ 166,00
Preço total : R$ 1.660,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 04
Descrição : Blazer azul marinho tamanho 42 - Uniforme feminino para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Marca - Tecido: Oxford Strach e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 166,00
Preço total : R$ 664,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : Blazer azul marinho tamanho 44 - Uniforme feminino para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Marca - Tecido: Oxford Strach e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 166,00
Preço total : R$ 1.328,00

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Blazer azul marinho tamanho 46 - Uniforme feminino para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Marca - Tecido: Oxford Strach e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 166,00
Preço total : R$ 996,00

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anual : 02
Descrição : Blazer azul marinho tamanho 48 - Uniforme feminino para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Marca - Tecido: Oxford Strach e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 166,00
Preço total : R$ 332,00

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado anual : 02
Descrição : Blazer azul marinho tamanho 50 - Uniforme feminino para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Marca - Tecido: Oxford Strach e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 166,00
Preço total : R$ 332,00

Valor global do lote.....
...R$ 5.976,00

LOTE 02 :

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 12
Descrição : Jaqueta de couro tamanho 44
Marca : Kourolindo
Preço unitário : R$ 356,00
Preço total : R$ 4.272,00
Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 20
Descrição : Jaqueta de couro tamanho 48
Marca : Kourolindo
Preço unitário : R$ 356,00
Preço total : R$ 7.120,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 20
Descrição : Jaqueta de couro tamanho 50
Marca : Kourolindo
Preço unitário : R$ 356,00
Preço total : R$ 7.120,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 24
Descrição : Jaqueta feminina tamanho G
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecçao: Cedistil
Preço unitário : R$ 76,00
Preço total : R$ 1.824,00

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 32
Descrição : Jaqueta feminina tamanho M
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecçao: Cedistil
Preço unitário : R$ 76,00
Preço total : R$ 2.432,00

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anual : 44
Descrição : Jaqueta feminina tamanho P
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecçao: Cedistil
Preço unitário : R$ 76,00
Preço total : R$ 3.344,00

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado anual : 138
Descrição : Jaqueta masculina tamanho G
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecçao: Cedistil
Preço unitário : R$ 76,00
Preço total : R$ 10.488,00

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado anual : 16
Descrição : Jaqueta masculina tamanho GG
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecçao: Cedistil
Preço unitário : R$ 76,00
Preço total : R$ 1.216,00

Item : 09
Unidade : un
Consumo estimado anual : 132
Descrição : Jaqueta masculina tamanho M
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecçao: Cedistil
Preço unitário : R$ 76,00
Preço total : R$ 10.032,00

Item : 10
Unidade : un
Consumo estimado anual : 16
Descrição : Jaqueta masculina tamanho P
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecçao: Cedistil
Preço unitário : R$ 76,00
Preço total : R$ 1.216,00

Valor global do lote.....R$ 49.064,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.604/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços N° 355/08
Empresa: **FGG – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA. - EPP**

LOTE 01 :
Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : calça feminina tamanho 38
Preço unitário : R$ 16,95
Preço total : R$ 135,60

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 72

Poder Executivo

Descrição : calça feminina tamanho 40
Preço unitário : R$ 20,00
Preço total : R$ 1.440,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : calça feminina tamanho 42
Preço unitário : R$ 19,00
Preço total : R$ 152,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : calça feminina tamanho 44
Preço unitário : R$ 24,00
Preço total : R$ 192,00

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 32
Descrição : calça feminina tamanho 46
Preço unitário : R$ 26,00
Preço total : R$ 832,00

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : calça feminina tamanho 48
Preço unitário : R$ 24,00
Preço total : R$ 192,00

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado anual : 32
Descrição : calça masculina tamanho 38
Preço unitário : R$ 20,00
Preço total : R$ 640,00

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado anual : 64
Descrição : calça masculina tamanho 40
Preço unitário : R$ 25,00
Preço total : R$ 1.600,00

Item : 09
Unidade : un
Consumo estimado anual : 80
Descrição : calça masculina tamanho 42
Preço unitário : R$ 25,00
Preço total : R$ 2.000,00

Item : 10
Unidade : un
Consumo estimado anual : 64
Descrição : calça masculina tamanho 44
Preço unitário : R$ 25,00
Preço total : R$ 1.600,00

Item : 11
Unidade : un
Consumo estimado anual : 150
Descrição : calça masculina tamanho 46
Preço unitário : R$ 25,00
Preço total : R$ 3.750,00

Item : 12
Unidade : un
Consumo estimado anual : 24
Descrição : calça masculina tamanho 48
Preço unitário : R$ 24,00
Preço total : R$ 576,00

Item : 13
Unidade : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : calça masculina tamanho 54
Preço unitário : R$ 23,80
Preço total : R$ 194,40

Valor global do lote.....R$ 13.300,00

LOTE 02 :

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 02
Descrição : saia com prega tamanho 38 seguindo o padrão PM
Preço unitário : R$ 26,00
Preço total : R$ 52,00

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 18
Descrição : Saia com prega tamanho 40 seguindo o padrão PM
Preço unitário : R$ 26,00
Preço total : R$ 468,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 02
Descrição : Saia com prega tamanho 42 seguindo o padrão PM
Preço unitário : R$ 26,00
Preço total : R$ 52,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 02
Descrição : Saia com prega tamanho 44 seguindo o padrão PM
Preço unitário : R$ 26,00
Preço total : R$ 52,00

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : Saia com prega tamanho 46 seguindo o padrão PM
Preço unitário : R$ 26,00
Preço total : R$ 208,00

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anual : 02
Descrição : Saia com prega tamanho 48 seguindo o padrão PM
Preço unitário : R$ 26,00
Preço total : R$ 52,00

Valor global do lote.....R$ 884,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.710/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso do Corpo de Bombeiros da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/09).
Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros – Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços N° 356/08
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE 01 :

Item : 01
Un : un
Consumo estimado anual : 28
Descrição : calça masculina tamanho 44
Marca - Tecido: Uniforte Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 36,25
Preço total : R$ 1.015,00

Item : 02
Un : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : calça masculina tamanho 46
Marca - Tecido: Uniforte Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 36,25
Preço total : R$ 217,50

Item : 03
Un : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : calça masculina tamanho 48
Marca - Tecido: Uniforte Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 36,25
Preço total : R$ 290,00

Poder Executivo

Item : 04
Un : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : calça masculina tamanho 58
Marca - Tecido: Uniforte Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 36,25
Preço total : R$ 217,50

Valor global do lote.....R$ 1.740,00

LOTE 02 :
Item : 01
Un : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : camiseta branca gola V tamanho G
Marca - Malha: 4K e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 11,58
Preço total : R$ 69,48
Item : 02
Un : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : camiseta branca gola V tamanho GG
Marca - Malha: 4K e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 11,58
Preço total : R$ 69,48

Item : 03
Un : un
Consumo estimado anual : 12
Descrição : camiseta branca gola V tamanho M
Marca - Malha: 4K e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 11,58
Preço total : R$ 138,96

Item : 04
Un : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : camiseta regata branca tamanho G
Marca - Malha: 4K e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 10,13
Preço total : R$ 60,78

Item : 05
Un : un
Consumo estimado anual : 03
Descrição : camiseta regata branca tamanho GG
Marca - Malha: 4K e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 10,13
Preço total : R$ 30,39

Item : 06
Un : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : camiseta regata branca tamanho M
Marca - Malha: 4K e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 10,13
Preço total : R$ 60,78

Valor global do lote.....R$ 429,87

LOTE 03 :
Item : 01
Un : un
Consumo estimado anual : 30
Descrição : Jaleco manga curta tamanho 46
Marca - Tecido: Unileve Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 30,33
Preço total : R$ 909,90

Item : 02
Un : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : Jaleco manga curta tamanho 50
Marca - Tecido: Unileve Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 30,33
Preço total : R$ 242,64

Item : 03
Un : un
Consumo estimado anual : 10
Descrição : Jaleco manga curta tamanho 60
Marca - Tecido: Unileve Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 30,33
Preço total : R$ 303,30

Item : 04
Un : un
Consumo estimado anual : 18
Descrição : Jaleco manga longa tamanho 46
Marca - Tecido: Unileve Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 30,33
Preço total : R$ 545,94

Item : 05
Un : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Jaleco manga longa tamanho 60
Marca - Tecido: Unileve Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 30,33
Preço total : R$ 181,98

Valor global do lote.....R$ 2.183,76

LOTE 04 :

Item : 01
Un : un
Consumo estimado anual : 16
Descrição : Jaqueta de frio tamanho 48
Marca - Tecido: Unilester Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 91,21
Preço total : R$ 1.459,36

Item : 02
Un : un
Consumo estimado anual : 03
Descrição : Jaqueta de frio tamanho 62
Marca - Tecido: Unilester Santanense e
Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 91,21
Preço total : R$ 273,63

Valor global do lote.....R$ 1.732,99

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.603/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços N° 357/08
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE 01 :

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 24
Descrição : Boina azul marinho,padrão exército
Marca : Pralana
Preço unitário : R$ 45,00
Preço total : R$ 1.080,00

Valor global do lote.....R$ 1.080,00

LOTE 02 :

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 195
Descrição : Cinto de lona azul marinho com fivela prateada. Desc. Aux.: Com Inscrição em Alto relevo GM ou GC
Marca : Cedistil
Preço unitário : R$ 9,00
Preço total : R$ 1.755,00

Valor global do lote.....R$ 1.755,00

Poder Executivo

LOTE 03 :

Item : 01
Unidade : PR
Consumo estimado anual : 02
Descrição : Coturno tamanho 38
Marca : Protelyne
Preço unitário : R$ 74,00
Preço total : R$ 148,00

Item : 02
Unidade : PR
Consumo estimado anual : 04
Descrição : Coturno tamanho 39
Marca : Protelyne
Preço unitário : R$ 74,00
Preço total : R$ 296,00

Item : 03
Unidade : PR
Consumo estimado anual : 10
Descrição : Coturno tamanho 40
Marca : Protelyne
Preço unitário : R$ 74,00
Preço total : R$ 740,00

Item : 04
Unidade : PR
Consumo estimado anual : 07
Descrição : Coturno tamanho 41
Marca : Protelyne
Preço unitário : R$ 74,00
Preço total : R$ 518,00

Item : 05
Unidade : PR
Consumo estimado anual : 12
Descrição : Coturno tamanho 42
Marca : Protelyne
Preço unitário : R$ 74,00
Preço total : R$ 888,00

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Culote para motociclista feminino tamanho 40
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 47,00
Preço total : R$ 282,00

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado anual : 03
Descrição : Culote para motociclista feminino tamanho 42
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 47,00
Preço total : R$ 141,00

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Culote para motociclista feminino tamanho 44
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 47,00
Preço total : R$ 282,00

Item : 09
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Culote para motociclista feminino tamanho 46
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 47,00
Preço total : R$ 282,00

Item : 10
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Culote para motociclista masculino tamanho 40
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 47,00
Preço total : R$ 282,00

Item : 11
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Culote para motociclista masculino tamanho 42
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 47,00
Preço total : R$ 282,00

Item : 12
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Culote para motociclista masculino tamanho 44
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 47,00
Preço total : R$ 282,00

Item : 13
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Culote para motociclista masculino tamanho 46
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 47,00
Preço total : R$ 282,00

Item : 14
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Culote para motociclista masculino tamanho 48
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 47,00
Preço total : R$ 282,00

Item : 15
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Culote para motociclista masculino tamanho 50
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 47,00
Preço total : R$ 282,00

Valor global do lote.....R$ 5.269,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.709/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso do Corpo de Bombeiros da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/09).
Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros – Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços N° 358/08
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE 03 :

Item : 01
Un : un
Consumo estimado anual : 16
Descrição : Cinto de lona
Marca - Cedistil
Preço unitário : R$ 12,20
Preço total : R$195,20

Valor global do lote.....
....R$195,20
LOTE 04 :

Item : 01
Un : un
Consumo estimado anual : 16
Descrição : Gorro com pala
Marca - Cedistil

Poder Executivo

Preço unitário : R$ 16,20
Preço total : R$ 259,20

Valor global do lote.....R$ 259,20

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.906/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços N° 360/08
Empresa: **UNI-FORME IND. E COM. DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA. - EPP**

LOTE 01 :

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 18
Descrição : camisa feminina tamanho G
Preço unitário : R$ 38,94
Preço total : R$ 700,92

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 24
Descrição : Camisa feminina tamanho M
Preço unitário : R$ 38,94
Preço total : R$ 934,56

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 44
Descrição : Camisa feminina tamanho P
Preço unitário : R$ 38,94
Preço total : R$ 1.713,36

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 138
Descrição : Camisa masculina tamanho G
Preço unitário : R$ 38,58
Preço total : R$ 5.324,04

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : Camisa masculina tamanho GG
Preço unitário : R$ 38,94
Preço total : R$ 311,52

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anual : 132
Descrição : Camisa masculina tamanho M
Preço unitário : R$ 38,58
Preço total : R$ 5.092,56

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado anual : 16
Descrição : Camisa masculina tamanho P
Preço unitário : R$ 38,94
Preço total : R$ 623,04

Valor global do lote.....R$ 14.700,00

LOTE 02 :

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 04
Descrição : Camisa social branca tamanho 38. Uniforme feminino para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 160,00

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 10
Descrição : Camisa social branca tamanho 40. Uniforme para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 400,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 04
Descrição : Camisa social branca tamanho 42. Uniforme para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 160,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 08
Descrição : Camisa social branca tamanho 44. Uniforme para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 320,00

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 06
Descrição : Camisa social branca tamanho 46. Uniforme para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 240,00

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anual : 02
Descrição : Camisa social branca tamanho 48. Uniforme para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 80,00

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado anual : 02
Descrição : Camisa social branca tamanho 50. Uniforme para apresentações, seguindo o padrão PM para uniforme social.
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 80,00

Valor global do lote.....R$ 1.440,00

LOTE 03 :

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 66
Descrição : Camiseta masculina tamanho G
Preço unitário : R$ 12,20
Preço total : R$ 805,20

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 12
Descrição : Camiseta masculina tamanho GG
Preço unitário : R$ 12,20
Preço total : R$ 146,40

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 150
Descrição : Camiseta masculina tamanho M
Preço unitário : R$ 12,20
Preço total : R$ 1.830,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 96
Descrição : Camiseta masculina tamanho P
Preço unitário : R$ 12,20
Preço total : R$ 1.171,20

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 36
Descrição : Camiseta masculina tamanho PP
Preço unitário : R$ 12,20
Preço total : R$ 439,20

Valor global do lote.....R$ 4.392,00

Poder Executivo

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 7.485/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Almoxarifado Central - Secretaria da Administração.

Ata de Registro de Preços N° 361/08
Empresa: **JOSÉ LUÍS SALATIEL PERLE TAMBAÚ – EPP**:

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Abraçadeira de nylon grande
Preço unitário : R$ 0,24
Preço total : R$ 86,40

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Abraçadeira de nylon média
Preço unitário : R$ 0,10
Preço total : R$ 36,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 20
Consumo estimado anual : 240
Descrição : Abraçadeira de nylon pequena
Preço unitário :R$ 0,04
Preço total : R$ 9,60

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 12
Consumo estimado anual : 144
Descrição : Adaptador para soquete de louça E27 x E40
Preço unitário : R$ 3,20
Preço total : R$ 460,80

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 12
Consumo estimado anual : 144
Descrição : Adaptador para soquete de louça E40 x E27
Preço unitário : R$ 2,69
Preço total : R$ 387,36

Item : 10
Unidade : rl
Consumo estimado mensal : 18
Consumo estimado anual : 216
Descrição : Cabo flexível 1 X 1,5MM X 100M, resistente a chama, tensão 450/750V
Preço unitário : R$ 36,00
Preço total : R$ 7.776,00

Item : 11
Unidade : rl
Consumo estimado mensal : 28
Consumo estimado anual : 336
Descrição : Cabo flexível 1 X 2,5MM X 100M, resistente a chama, tensão 450/750V
Preço unitário : R$ 60,25
Preço total : R$ 20.244,00

Item : 13
Unidade : rl
Consumo estimado mensal : 28
Consumo estimado anual : 336
Descrição : Cabo flexível 1 X 4MM X 100M, resistente a chama, tensão 450/750V
Preço unitário : R$ 91,75
Preço total : R$ 30.828,00

Item : 14
Unidade : rl
Consumo estimado mensal : 28
Consumo estimado anual : 336
Descrição : Cabo flexível 1 X 6MM X 100M, resistente a chama, tensão 450/750V
Preço unitário : R$ 136,70
Preço total : R$ 45.931,20

Ata de Registro de Preços N° 362/08
Empresa: **IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 400
Consumo estimado anual : 4800
Descrição : Bucha nylon n.º 6 com parafuso
Preço unitário : R$ 0,07
Preço total : R$ 336,00

Item : 08
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 400
Consumo estimado anual : 4800
Descrição : Bucha nylon n.º 8 com parafuso
Preço unitário : R$ 0,12
Preço total : R$ 576,00

Item : 09
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 200
Consumo estimado anual : 2400
Descrição : Bucha nylon n.º 10 com parafuso
Preço unitário : R$ 0,15
Preço total : R$ 360,00

Ata de Registro de Preços N° 363/08
Empresa: **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA.**

Item : 16
Unidade : bb
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Cabo quadriplex de alumínio 16MM - Bobina com 1000 metros
Preço unitário : R$ 3.300,00
Preço total : $ 396.000,00

Item : 17
Unidade : bb
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Cabo quadriplex de alumínio 25MM - Bobina com 1000 metros
Preço unitário : R$ 4.950,00
Preço total : R$ 594.000,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 19.218/07
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/07

Objeto: Aquisição de leite em pó integral instantâneo, destinados ao uso do Serviço de Merenda Escolar da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar

1.º Termo de Aditamento n.º 365 /08 à Ata de Registro de Preços nº 285/07
Empresa: **LEITESOL INDÚSTRIA E**

Poder Executivo

COMÉRCIO S.A.
Lote : 01
Consumo estimado mensal : 5.000
Consumo estimado anual : 60.000
Unidade : kg
Descrição : Leite em pó instantâneo integral. Deverá ser enriquecido de no mínimo quatro vitaminas e sais minerais (uma delas sendo niacina e ferro, comprovados em laudo). Valores mínimos por 100 grs de produto: Proteína: 24g – Lipídios: 26g - Lactose: 35g – VCT: 490 kcal. Embalagem: pacotes com filme composto de alumínio, polietileno e poliéster de 500 grs a 01 quilo. Reembalados em caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 20 quilos. Validade: 12 meses.
Marca : La Sereníssima
Preço unitário : R$ 14,80
Valor total do lote anual.....R$ 888.000,00
Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.220/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cal para pintura e cal para argamassa, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços N° 366/08
Empresa: **HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**

Item : 01
Unidade : sc
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme anexo I do edital) : cal para pintura com fixador - sacos de 8 kg
Marca : Minercal
Preço unitário : R$ 4,98
Preço total : R$ 35.856,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 10.123/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/08

Objeto:Registro de Preços para "aquisição de ração para alimentação canina, destinadas ao uso do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/09).
Órgão Gerenciador: Vigilância Epidemiológica – Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 367/08
Empresa: **LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP**

Item : 01
Unidade : sc
Consumo estimado anual : 220
Descrição : Ração para filhotes (25kg)
Marca : Adimax
Preço unitário : R$ 63,50
Preço total : R$ 13.970,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 10.641/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 78/08

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de hospedagem com meia pensão (café da manhã e uma refeição), destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços N° 368/08
Empresa: **TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA.**

Item : 01
Consumo estimado anual : 100
Unidade : sv
Descrição - Hospedagem com as seguintes condições: hotel com infra estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso. **Hospedagem em apartamento individual.**
Valor unitário : R$ 145,00
Valor total : R$ 14.500,00

Item : 02
Consumo estimado anual : 400
Unidade : sv
Descrição - Hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infra estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso. **Hospedagem em apartamento duplo.**
Valor unitário : R$ 180,00
Valor total : R$ 72.000,00

Item : 03
Consumo estimado anual : 300
Unidade : sv
Descrição - Hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infra estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso. **Hospedagem em apartamento triplo.**
Valor unitário : R$ 255,00
Valor total : R$ 76.500,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PROCESSO N.º 9.189/07
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/07

Objeto: Prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, por 12(doze) meses, através de Registro de Preços .
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/09).

Termo de Aditamento n.º 371 /08 à Ata de Registro de Preços nº 261/07
Empresa: **MHS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Item : 01
Quant. estimada anual : **1.100.000,00 m²**
Unidade : m²
Descrição dos serviços : Levantamento plani-altimétrico cadastral
Valor unitário : R$ 0,20
Valor total : R$ 220.000,00

Item : 02
Quant. estimada anual : **50.000,00 m**
Unidade : m
Descrição dos serviços : Projeto de drenagem de águas pluviais
Valor unitário : R$ 1,80
Valor total : R$ 90.000,00
Item : 03
Quant. estimada anual : **100.000,00 m**
Unidade : m
Descrição dos serviços : Projeto de distribuição de água
Valor unitário : R$ 1,60
Valor total : R$ 160.000,00

Item : 04
Quant. estimada anual : **100.000,00 m**
Unidade : m
Descrição dos serviços : Projeto de sistema de esgotos sanitários
Valor unitário : R$ 1,60
Valor total : R$ 160.000,00

Item : 05
Quant. estimada anual : **700.000,00 m²**
Unidade : m²
Descrição dos serviços : Projeto de pavimentação de vias públicas
Valor unitário : R$ 1,22
Valor total : R$ 854.000,00

Valor global .....R$ 1.484.000,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 7.419/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso dos Vigias da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública
Ata de Registro de Preços N° 372/08
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE 01:
Item :01
Unidade : PR
Estimada estimado anual : 04
Descrição : Botina de proteção tamanho 37. Cano curto, cor marrom
Marca - JBS
Preço unitário : R$ 58,00
Preço total : R$ 232,00

Item :02
Unidade : PR
Estimada estimado anual : 04
Descrição : Botina de proteção tamanho 38. Cano curto, cor marrom.
Marca - JBS
Preço unitário : R$ 58,00
Preço total : R$ 232,00

Item :03
Unidade : PR
Estimada estimado anual : 52
Descrição : Botina de proteção tamanho 40. Cano curto, cor marrom.
Marca - JBS
Preço unitário : R$ 58,00
Preço total : R$ 3.016,00

Item : 04
Unidade : PR
Estimada estimado anual : 39
Descrição : Botina de proteção tamanho 41. Cano curto, cor marrom.
Marca - JBS
Preço unitário : R$ 58,00
Preço total : R$ 2.262,00

Item : 05
Unidade : PR
Estimada estimado anual : 12
Descrição : Botina de proteção tamanho 42. Cano curto, cor marrom.
Marca - JBS
Preço unitário : R$ 58,00
Preço total : R$ 696,00

Item :06
Unidade : PR
Estimada estimado anual : 09
Descrição : Botina de proteção tamanho 43. Cano curto, cor marrom.
Marca - JBS
Preço unitário : R$ 58,00
Preço total : R$ 522,00
VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 6.960,00

LOTE 02:
Item : 01
Unidade : un
Estimada estimado anual : 02
Descrição : Calça masculina tamanho 38. Cor marrom.
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 80,00

Item :02
Unidade : un
Estimada estimado anual : 02
Descrição : Calça masculina tamanho 40. Cor marrom.
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 80,00

Item : 03
Unidade : un
Estimada estimado anual : 08
Descrição : Calça masculina tamanho 42. Cor marrom.
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 320,00

Item : 04
Unidade : un
Estimada estimado anual : 10
Descrição : Calça masculina tamanho 44. Cor marrom.
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 400,00

Item : 05
Unidade : un
Estimada estimado anual : 20
Descrição : Calça masculina tamanho 46. Cor marrom.
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 800,00

Poder Executivo

Item : 06
Unidade : un
Estimada estimado anual : 10
Descrição : Calça masculina tamanho 48. Cor marrom.
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 400,00

Item : 07
Unidade : un
Estimada estimado anual : 10
Descrição : Calça masculina tamanho 50. Cor marrom.
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 400,00

Item :08
Unidade : un
Estimada estimado anual : 04
Descrição : Calça masculina tamanho 52. Cor marrom.
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 160,00

Item : 09
Unidade : un
Estimada estimado anual : 06
Descrição : Calça masculina tamanho 54. Cor marrom.
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 240,00

Item : 10
Unidade : un
Estimada estimado anual : 04
Descrição : Calça masculina tamanho 56. Cor marrom.
Marca - Tecido: Unilester Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 40,00
Preço total : R$ 160,00
VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 3.040,00

LOTE 03:
Item : 01
Unidade : un
Estimada estimado anual : 02
Descrição : Camisa masculina cor bege tamanho 01
Marca - Tecido: Cedrofil e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 39,80
Preço total : R$ 79,60

Item : 02
Unidade : un
Estimada estimado anual : 18
Descrição : Camisa masculina cor bege tamanho 03
Marca - Tecido: Cedrofil e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 39,80
Preço total : R$ 716,40

Item : 03
Unidade : un
Estimada estimado anual : 36
Descrição : Camisa masculina cor bege tamanho 04
Marca - Tecido: Cedrofil e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 39,80
Preço total : R$ 1.432,80

Item : 04
Unidade : un
Estimada estimado anual : 10
Descrição : Camisa masculina cor bege tamanho 05
Marca - Tecido: Cedrofil e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 39,80
Preço total : R$ 398,00

Item : 05
Unidade : un
Estimada estimado anual : 10
Descrição : Camisa masculina cor bege tamanho 06
Marca - Tecido: Cedrofil e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 39,80
Preço total : R$ 398,00
VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 3.024,80
Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 7.423/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/08

Objeto: Registro de preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso da Coordenadoria da Defesa Civil e do Setor de Fiscalização de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços N° 373/08
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE 01:
Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 05
Descrição : Colete azul padrão A tamanho "GG", logotipo e inscrições Defesa Civil - Atibaia - SP, bordados na parte frontal, do lado esquerdo, tudo na cor laranja.
Marca - Tecido: Unileve Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 45,00
Preço total : R$ 225,00
Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 05
Descrição: Colete azul padrão A tamanho "G", logotipo e inscrições Defesa Civil - Atibaia - SP, bordados na parte frontal, do lado esquerdo, tudo na cor laranja.
Marca - Tecido: Unileve Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 45,00
Preço total : R$ 225,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 05
Descrição : Colete laranja padrão A tamanho "GG", logotipo e inscrições Defesa Civil - Atibaia - SP, bordados na parte frontal, do lado esquerdo, tudo na cor azul royal.
Marca - Tecido: Unileve Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 45,00
Preço total : R$ 225,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 05
Descrição : Colete laranja padrão A tamanho "G", logotipo e inscrições Defesa Civil - Atibaia - SP, bordados na parte frontal, do lado esquerdo, tudo na cor azul royal.
Marca - Tecido: Unileve Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 45,00
Preço total : R$ 225,00

Item : 5
Unidade : un
Consumo estimado anual : 60
Descrição : Colete vermelho padrão B tamanho "único", logotipo e inscrição Defesa Civil - Atibaia - SP - voluntário impressos na parte de trás (centro) e na parte frontal do lado esquerdo na cor branca.
Marca - Tecido: Unileve Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 28,00
Preço total : R$ 1.680,00

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anua l: 80
Descrição : Colete branco padrão B tamanho "único", logotipo e inscrições Defesa Civil - Atibaia - SP impressos na parte de trás (centro) e

Poder Executivo

na parte frontal do lado esquerdo e identificação "Agente de Saúde - PSF" - na parte frontal do lado direito, tudo na cor vermelha.
Marca - Tecido: Unileve Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário : R$ 28,00
Preço total : R$ 2.240,00

Item : 07
Unidade : un
Consumo estimado anual : 10
Descrição : Colete amarelo padrão B tamanho "único", logotipo e inscrições Defesa Civil - Atibaia - SP impressos na parte de trás (centro) e na parte frontal do lado esquerdo, tudo na cor azul royal.
Marca - Tecido: Unileve Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário :R$ 28,00
Preço total : R$ 280,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 5.100,00

LOTE 02:
Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 15
Descrição : Boné azul padrão A tamanho "único", na cor azul royal, modelo competição de luxo, em brim espumado com logotipo e inscrições Defesa Civil - Atibaia - SP bordados na cor laranja.
Marca : Cedistil
Preço unitário :R$ 13,60
Preço total : R$ 204,00

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 15
Descrição : Boné laranja padrão A tamanho 'único", na cor laranja, modelo competição de luxo, em brim espumado com logotipo e inscrições Defesa Civil - Atibaia - SP bordados na cor azul royal.
Marca : Cedistil
Preço unitário :R$ 13,60
Preço total : 204,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 50
Descrição : Boné laranja padrão B tamanho "único", na cor laranja, modelo competição de luxo, em brim espumado com logotipo e inscrições defesa Civil - Atibaia - SP impressos na cor azul royal.
Marca : Cedistil
Preço unitário :R$ 13,60
Preço total : 680,00

Item : 04
Unidade : un
Consumo estimado anual : 60
Descrição : Boné vermelha padrão B tamanho "único", na cor vermelha, modelo de competição de luxo, em brim espumado com logotipo e inscrições defesa Civil - Atibaia - SP - Voluntário impressos na cor branca.
Marca : Cedistil
Preço unitário :R$ 13,60
Preço total : 816,00

Item : 05
Unidade : un
Consumo estimado anual : 80
Descrição : Boné branco padrão B tamanho "único", cor branca, modelo competição de luxo, em brim espumado com logotipo e inscrições Defesa Civil - Atibaia - SP impressos na cor vermelha.
Marca : Cedistil
Preço unitário :R$ 13,60
Preço total : 1.088,00

Item : 06
Unidade : un
Consumo estimado anual : 10
Descrição : Boné amarelo padrão B tamanho "único", na cor amarela, modelo competição de luxo, em brim espumado com logotipo e inscrições Defesa Civil - Atibaia - SP impressos na cor azul royal.
Marca : Cedistil
Preço unitário :R$ 13,60
Preço total : 136,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 3.128,00

LOTE 03 :

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 30
Descrição : Colete tamanho único padrão, com logotipo e inscrições Departamento de Trânsito - Fiscalização, com três carreiras de faixas refletivas de 5 centímetros, acompanhando todo o contorno do tórax na frente e atrás com bolso na parte frontal na cor amarelo limão, confeccionado em nylon tipo tela e gola em V com elásticos com ajuste nas laterais, sem manga e com fechamento em velcro (modelo tipo polícia rodoviária estadual).
Marca - Tecido: Uniforte Santanense e Confecção: Cedistil
Preço unitário :R$ 90,00
Preço total : R$ 2.700,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 2.700,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.837/08
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos (lista 21), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 376/08
Empresa:**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote : 01
Un. : co
Consumo mensal : 2.000
Consumo total : 24.000
Especificação : Isossorbida mononitrato 40 mg comp.
Marca : Baldacci
Valor unitário : R$ 0,127
Valor total : R$ 3.048,00

Lote : 09
Un. : co
Consumo mensal : 3.000
Consumo total : 36.000
Especificação : Verapamil 120 mg comprimido
Marca : Sandoz
Valor unitário : R$ 0,174
Valor total : R$ 6.264,00

Ata de Registro de Preços N° 377/08
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote : 03
Un. : co
Consumo mensal : 5.000
Consumo total : 60.000
Especificação : Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio 200 mg + 200 mg comprimido mastigável
Marca : Med Química
Valor unitário : R$ 0,08
Valor total : R$ 4.800,00

Ata de Registro de Preços N° 378/08
Empresa: **DENTISFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
Lote : 05
Un. : co
Consumo mensal : 15.000
Consumo total : 180.000
Especificação : Ibuprofeno 200 mg comprimido

Poder Executivo

Marca : Cimed
Valor unitário : R$ 0,250
Valor total : R$ 45.000,00

Ata de Registro de Preços N° 379/08
Empresa : **MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
Lote : 06
Un. : co
Consumo mensal : 15.000
Consumo total : 180.000
Especificação : Ibuprofeno 600 mg comprimido
Marca : Multilab
Valor unitário : R$ 0,060
Valor total : R$ 10.800,00

Lote : 07
Un. : fr
Consumo mensal : 800
Consumo total : 9.600
Especificação : Ibuprofeno 20 mg / ml susp oral fr 100 ml
Marca : Multilab
Valor unitário : R$ 4,750
Valor total : R$ 45.600,00

Ata de Registro de Preços N° 380/08.
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
Lote : 08
Un. : co
Consumo mensal : 3.000
Consumo total : 36.000
Especificação : Propranolol 10 mg comprimido
Marca : Prati Donaduzzi
Valor unitário : R$ 0,029
Valor total : R$ 1.044,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 11.650/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 75/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços N° 382/08
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

LOTE 01:

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 60
Descrição : bombeta feminina em tac-tel azul marinho
Marca : Cedistil
Preço unitário : R$ 13,95
Preço total : R$ 837,00

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 150
Descrição: bombeta masculina em tac-tel azul marinho
Marca : Cedistil
Preço unitário : R$ 12,20
Preço total : R$ 1.830,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 2.667,00

LOTE 02:

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 65
Descrição: capa de chuva
Marca : Cedistil
Preço unitário : R$ 77,80
Preço total : R$ 5.057,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 5.057,00

LOTE 03:

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 20
Descrição: chapéu de feltro tipo côco azul marinho
Marca : Cury
Preço unitário : R$ 108,50
Preço total : R$ 2.170,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 2.170,00

LOTE 04:
Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 130
Descrição: cinturão de couro, tamanho único
Marca : Jofa
Preço unitário : R$ 65,00
Preço total : R$ 8.450,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 8.450,00

LOTE 05:

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 130
Descrição: fiel duplo trançado azul marinho
Marca : Cedistil
Preço unitário : R$ 8,20
Preço total : R$ 1.066,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 1.066,00

LOTE 06:

Item : 01
Unidade : PR
Consumo estimado anual : 04
Descrição:luva de couro branca tamanho G
Marca : Kourolindo
Preço unitário : R$ 56,50
Preço total : R$ 226,00

Item : 02
Unidade : PR
Consumo estimado anual : 04
Descrição: luva de couro branca tamanho M
Marca : Kourolindo
Preço unitário : R$ 56,50
Preço total : R$ 226,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 452,00

LOTE 07:

Item : 01
Unidade : PR
Consumo estimado anual : 16
Descrição: luva para motociclista tamanho G, em napa-vacum cor preta, cano longo, meio elástico nos punhos, fechada por velcro no cano; terá aplicado no lado externo altura do dorso da mão, 05 (cinco) nervuras acolchoadas, reforço no lado dos dedos, palma da mão e polegar, tudo no mesmo material e cor da luva.
Marca : Kourolindo
Preço unitário : R$ 56,50
Preço total : R$ 904,00

Item : 02
Unidade : PR
Consumo estimado anual : 16
Descrição: luva para motociclista tamanho M, em napa-vacum cor preta, cano longo, meio elástico nos punhos, fechada por velcro no cano; terá aplicado no lado externo altura do dorso da mão, 05 (cinco) nervuras acolchoadas, reforço no lado dos dedos, palma da mão e polegar, tudo no mesmo material e cor da luva.
Marca : Kourolindo
Preço unitário : R$ 56,50
Preço total : R$ 904,00

Item : 03
Unidade : PR
Consumo estimado anual : 12
Descrição: luva para motociclista tamanho P,

Poder Executivo

em napa-vacum cor preta, cano longo, meio elástico nos punhos, fechada por velcro no cano; terá aplicado no lado externo altura do dorso da mão, 05 (cinco) nervuras acolchoadas, reforço no lado dos dedos, palma da mão e polegar, tudo no mesmo material e cor da luva.
Marca : Kourolindo
Preço unitário : R$ 56,50
Preço total : R$ 678,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 2.486,00

LOTE 08:

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 195
Descrição: porta-tonfa em couro
Marca : Jofa
Preço unitário : R$ 14,35
Preço total : R$ 2.798,25

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 2.798,25

LOTE 09:
Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 12
Descrição: talabarte em couro cor branca
Marca : Cedistil
Preço unitário : R$ 85,00
Preço total : R$ 1.020,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 1.020,00

LOTE 10:

Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 130
Descrição: tarjeta em acrílico
Marca : Cedistil
Preço unitário : R$ 10,50
Preço total : R$ 1.365,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 1.365,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 19.694/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2007

Objeto**:** Aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o convênio nº 1.03.00.00/3.00.00/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 06(seis) meses, através de Registro de Preços
Validade do Registro de Preços: 06 meses (até 03/05/09).
Órgão Gerenciador: Departamento de Habitação Social

3.º Termo de Aditamento n.º 471B /08 à Ata de Registro de Preços n.º 322/07
Empresa: **SÉRGIO NERY – ME**

Lote :01
Consumo estimado anual : 100
Unidade : m³
Especificação : Pedra britana n.º 02
Marca : Pedreira Atibaia
Preço unitário : R$ 57,40

Lote :03
Consumo estimado anual : 70
Unidade : kg
Especificação : Arame recozido BWG 18
Marca : Gerdau
Preço unitário : R$ 5,20
Lote :04
Consumo estimado anual : 15
Unidade : mil
Especificação : Tijolo maciço comum 5x10x20cm
Marca : Olaria Bragança
Preço unitário : R$ 120,00

Lote :05
Consumo estimado anual : 1.500
Unidade : sc
Especificação : Cal hidratada saco de 20 kg
Marca : Supercal
Preço unitário : R$ 4,85

Lote :07
Consumo estimado anual : 37
Unidade : un
Especificação : Trena profissional de 5 metros
Marca : Bonghe
Preço unitário : R$ 5,84

Lote :10
Consumo estimado anual : 37
Unidade : un
Especificação : Disco de serra diamantado p/ corte a seco 105x1.7x20mm-multiuso.
Marca : Omega
Preço unitário : R$ 17,00

Lote :12
Consumo estimado anual : 150
Unidade : un
Especificação : Tubo de PVC 25mm – barra de 6m
Marca : PVC Brasil
Preço unitário : R$ 7,64

Lote :15
Consumo estimado anual : 1.500
Unidade : sc
Especificação : Cimento portland CPII E-32 – saco 50kg
Marca : Caue
Preço unitário : R$ 20,50

Valor total estimado.....R$ 47.920,08

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 12.388/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 047/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de 6.000 (seis) mil inserções de 30" (trinta segundos) em rádio FM regional, destinadas ao uso da Secretaria de Comunicação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi **Redesignada Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **19 de maio de 2.009 às 9:00 horas.**
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 29 de abril de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 8.881/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kit reagente, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um

Poder Executivo

período de 12 (doze) meses. Tornamos público que a Pregoeira, decidiu em esclarecer dúvidas de empresa interessada na presente licitação, Re-Ratificar o Edital e **Redesignar Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **18 de maio de 2.009 às 9:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata n° 050/09, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 29 de abril de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 05.667/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/08

1º Termo de Aditamento nº 075/09 à Ata de Registro de Preços n.º 156/08
Atibaia, 07 de abril de 2009.

Empresa: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**

Objeto: O presente Termo destina-se ao realinhamento de preços para aquisição de óleo, destinados ao uso dos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, **a partir de 19/02/09**, conforme segue:

Item : 15
Unidade : l
Especificação : Óleo OH-49 TDX
De : R$ 5,50
Para : R$ 7,19

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 30.018/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cimento Portland CPII (saco de 50kg), destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 083/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/10).
Atibaia, 13 de abril de 2009.

Empresa: **C.D.C. CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.**

Item : 01
Unidade : Saco
Quantidade estimada mensal : 1.200
Quantidade estimada anual : 14.400
Descrição do objeto : Cimento Portland CPII - Saco de 50kg
Marca : Barroso
Preço unitário : R$ 16,80
Preço total : R$ 241.920,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 11.816/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gesso de cura lenta para construção civil e tinta para gesso, destinados ao uso das Unidades do Conjunto Habitacional "D" de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.0 0.00/722/2005, celebrado com a CDHU, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses.

Ata de Registro de Preços N° 081/09
Validade do Registro de Preços: 06 meses (até 13/10/09).
Atibaia, 13 de abril de 2.009.

Empresa: **SÉRGIO NERY - ME**

Item : 01
Unidade : sc
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 6.000
Descrição : Gesso de cura lenta para construção civil, sacos de 40kg
Marca : Ingenor
Valor unitário do item : R$ 13,70
Valor total do item : R$ 82.200,00

Ata de Registro de Preços N° 082/09
Validade do Registro de Preços: 06 meses (até 13/10/09).
Atibaia, 13 de abril de 2.009.

Empresa: **NEW MASTER TINTAS LTDA.**

Item : 02
Unidade : lata
Consumo estimado para 06 (seis) meses : 310
Descrição : Tinta para gesso (cor branca), lata 18 litros
Marca : Kicor / New Master
Valor unitário do item : R$ 54,00
Valor total do item : R$ 16.740,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 08.880/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/09
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas para premiação, destinadas ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços N° 084/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/04/10).
Atibaia, 15 de abril de 2009.
Empresa: **M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA.**
Item : 01
Unidade : un
Consumo estimado anual : 600
Descrição : Medalhas para a corrida da fogueira, fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície bronzeada com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo, com espaçamento vazado e o verso com logotipos estampados em alto relevo:
Frente – com o logo personalizado do evento, com aplicação de 4 (quatro) cores de resina sobre o logo;
Verso – com logotipos estampados em alto relevo;
Tamanho total da medalha 80mm de diâmetro, com espessura de no minimo 2,5mm. Fita de gorgurão em três cores a definir conforme o evento, com largura de no mínimo 2cm e 80cm de circunferência.
Marca : Rema
Valor unitário : R$ 3,90
Valor total : R$ 2.340,00

Item : 02
Unidade : un
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição : Medalhas para diversos eventos esportivos, fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície dourada, prateada e bronzeada, sendo 1000 de cada cor; com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo, com espaçamentos vazado e o verso também com detalhes estampados em alto relevo:
Frente – com o espaço de 40mm de diâmetro para a colocação de adesivo com logo e nome do evento;
Verso – em alto relevo com o logo da administração;

Poder Executivo

Tamanho total da medalha 80mm de largura e 75mm de altura, com espessura de no mínimo 2,5mm. Fita de gorgurão em três cores a definir conforme o evento com largura de no mínimo 2 cm e 80cm de circunferência.
Marca : Rema
Valor unitário : R$ 3,28
Valor total : R$ 9.840,00

Item : 03
Unidade : un
Consumo estimado anual : 3.000
Descrição : Medalhas para diversos eventos esportivos, fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície dourada, prateada e bronzeada, sendo 1000 de cada cor; com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo:
Verso também com detalhes estampados em alto relevo;
Frente – com o espaço de 35mm de diâmetro para a colocação de adesivo com logo e nome do evento;
Verso – em alto relevo com o logo da administração
Tamanho total da medalha 47mm de largura e 58mm de altura, com espessura de no mínimo 2,5mm. Fita de gorgurão em três cores a definir conforme o evento com largura de no mínimo 2 cm e 80cm de circunferência.
Marca : Rema
Valor unitário : R$ 2,08
Valor total : R$ 6.240,00
Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 07.048/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança individual (EPI), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 085/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/04/10).
Atibaia, 15 de abril de 2009.

Empresa: **COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.**
Item : 01
Unidade : Peça
Consumo estimado anual : 700
Descrição : Calça composta de 100% algodão (jeans): Tecido com gramatura de 260/m2, com 4 bolsos, sendo 2 bolsos dianteiros tipo italiano e 2 bolsos traseiros chapado, com armação do tipo sarja 3/1, modelo masculino, meia cintura com elástico, fechado através de zipper reforçado, com 5 passadores de cinto, calça na cor azul marinho, com inscrição "P.E.A." na cor branca, silkada na altura da coxa direita nos tamanhos: nº 36 - 58 Unidades; nº 38 - 86 Unidades; nº 40 - 84 Unidades; nº 42 -36 Unidades; nº 44 - 94 Unidades; nº 46 - 86 Unidades; nº 48 - 68 Unidades; nº 50 - 34 Unidades; nº 52 - 14 Unidades; nº 54 - 20 Unidades; nº 56 - 20 Unidades.
Marca : Mac
Valor unitário do item : R$ 14,78
Valor total do item : R$ 10.346,00

Ata de Registro de Preços N° 086/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/04/10).
Atibaia, 15 de abril de 2009.

Empresa: **COMÉRCIO DE ROUPAS E EPI'S POÇOS DE CALDAS LTDA. ME**
Item : 06
Unidade : Peça
Consumo estimado anual : 60
Descrição : Protetor auricular concha: Protetor auditivo, constituído por 2 abafadores de ruídos em forma de concha
Marca : Kalipso - 14472
Valor unitário do item : R$ 8,20
Valor total do item : R$ 492,00

Item : 07
Unidade : Peça
Consumo estimado anual : 300
Descrição : Protetor auricular espuma: Protetor auditivo de segurança, tipo plug, de espuma pré-moldada.
Marca : 3M - 5674
Valor unitário do item : R$ 0,80
Valor total do item : R$ 240,00

Item : 08
Unidade : Peça
Consumo estimado anual : 300
Descrição : Protetor auricular silicone: Protetor auditivo de segurança, tipo plug três flanges confeccionado em silicone.
Marca : Kalipso - 14470
Valor unitário do item : R$ 1,10
Valor total do item : R$ 330,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 08.243/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para sinalização, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 087/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/04/10).
Atibaia, 15 de abril de 2009.

Empresa: **NIWS COM. DE MATERIAIS E SERV. DE DEMARCAÇÃO VIÁRIAS LTDA.**

Item : 01
Unidade : Lt
Consumo estimado anual : 180
Descrição : Tinta acrílica para sinalização viária – amarela - Lata de 18 litros
Marca : Niws Color
Valor unitário do item : R$ 127,90
Valor total do item : R$ 23.022,00

Item : 02
Unidade : Lt
Consumo estimado anual : 264
Descrição : Tinta acrílica para sinalização viária – branca - Lata de 18 litros
Marca : Niws Color
Valor unitário do item : R$ 122,40
Valor total do item : R$ 32.313,60

Item : 03
Unidade : Lt
Consumo estimado anual : 24
Descrição : Tinta acrílica para sinalização viária – preta - Lata de 18 litros
Marca : Niws Color
Valor unitário do item : R$ 134,90
Valor total do item : R$ 3.237,60

Item : 05
Unidade : Sc
Consumo estimado anual : 156
Descrição : Micro esfera de vidro tipo Drop-on - Saco de 25 quilos
Marca : Techno Glass
Valor unitário do item : R$ 59,40
Valor total do item : R$ 9.266,40

Ata de Registro de Preços N° 088/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/04/10).
Atibaia, 15 de abril de 2009.

Empresa: **EZ-LITE COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA. EPP**

Item : 04
Unidade : Lt
Consumo estimado anual : 240
Descrição : Solvente para Tinta acrílica de sinalização viária - Lata de 18 litros
Marca : Urusol
Valor unitário do item : R$ 74,90
Valor total do item : R$ 17.976,00

Item : 06
Unidade : Rl
Consumo estimado anual : 240
Descrição : Fita Zebrada – Laranja e branca – Rolos de 100m – 7 cm de largura e 0,06mm

Poder Executivo

de espessura
Marca : THR
Valor unitário do item : R$ 3,47
Valor total do item : R$ 832,80

Item : 08
Unidade : Un
Consumo estimado anual : 84
Descrição : Cone flexível para sinalização viária de 75cm de altura na cor laranja com faixas brancas de 10 cm de largura cada faixa – com massa total entre 3 e 4 kg
Marca : KCC
Valor unitário do item : R$ 65,45
Valor total do item : R$ 5.497,80

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 19.891/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/07

3º Termo de Aditamento nº 090/09 à Ata de Registro de Preços n.º 379/07
Atibaia, 16 de abril de 2009.

Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se ao aditamento da quantidade do item 01, no importe de 25 % (vinte e cinco por cento), de acordo com solicitação da Secretaria da Saúde , conforme segue:

Item : 01
Quantidade estimada mensal : 12.500 km
Quantidade estimada anual : 150.000 km
Unidade : sv
Descrição :10 (dez) veículos modelo tipo van com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário.
Preço unitário por km (r$/km) : R$ 1,6985

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 8.704/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para alimentação animal, destinada ao uso do Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 092/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/04/10).
Atibaia, 22 de abril de 2009.

Empresa: **CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL ME**

Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado anual : 15.000
Descrição : ração para cães adultos – sacos de 15kg ou 25 kg. Requisitos:
- proteína bruta – mínimo 21%
- extrato etéreo – mínimo 5%
- fibra bruta – máximo 6%
- matéria mineral – máximo 12%

Marca : Chique Bom Sabores Mix- Bercamp
Valor unitário : R$ 2,18
Valor total : R$ 32.700,00

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado anual : 4.000
Descrição : ração para equinos. Requisitos:
- proteína bruta – mínimo 12%
- extrato etéreo – mínimo 1,5%
- matéria fibrosa – máximo 16%
- matéria mineral – máximo 15%

Marca : Procavalo Supra
Valor unitário : R$1,07
Valor total : R$ 4.280,00

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 6.906/08
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/08

Termo de Rescisão Unilateral n.º 91/09 à Ata de Registro de Preços n.º 166/08
Atibaia, 17 de abril de 2009.

Empresa: **ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se à rescisão da Ata de Registro de Preços n.º 166/08, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), c.c. o art. 79, inciso I, da Lei de Licitações 8.666/93 e do que mais consta no Processo Administrativo n.° 8.906/08.

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 12.852/06 - CONVITE Nº 24/06 – 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 071/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Projeto 10 Comunicação e Marketing Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 130/06 por mais 12 (doze) meses. - VIGÊNCIA: 20/04/2009 a 20/04/2010. - VALOR: R$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais). - ASSINATURA: 08/04/2009.

PROCESSO Nº 4.922/08 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 072/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Nexo CS Informática Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 074/08 por mais 08 (oito) meses. - VIGÊNCIA: 31/05/2009 a 31/01/2010. - VALOR: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) - ASINATURA: 08/04/2009.

PROCESSO Nº 21.213/05 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/05 – 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 064/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 215/05 por mais 12 (doze) meses. - VIGÊNCIA: 01/04/2009 a 01/04/2010. - VALOR:R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais). - ASSINATURA: 30/03/2009.

PROCESSO Nº 14.436/09 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADO: Sr. João Aparecido de Camargo. - OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de treinamento dos mutirantes e assessoria para o acompanhamento e fiscalização das obras do Conjunto Habitacional Atibaia "D" - CDHU. - VALOR:R$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo o valor mensal de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 16/04/2009.

PROCESSO Nº 8.706/09 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: P & D – Projetos e Desenhos S/C Ltda. - OBEJTO: Contratação de empresa especializada em serviço de

Poder Executivo

digitalização de documentos, destinada ao uso da Secretaria de Administração. - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Administração. - VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 30/03/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. nº 05.667/08 - PP nº 32/08 – 1º Termo de Aditamento nº 075/09 à Ata de Registro de Preços n.º 156/08 referente ao realinhamento de preços para aquisição de óleo, destinados ao uso dos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, **a partir de 19/02/09. PROC. nº 30.018/08 - PP nº 007/09 –** Ata de Registro de Preços n.º 083/09 referente à aquisição de cimento Portland CPII (saco de 50kg), destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura. **PROC. nº 11.816/09 - PP nº 030/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 81/09 e 082/09 referentes à aquisição de gesso de cura lenta para construção civil e tinta para gesso, destinados ao uso das Unidades do Conjunto Habitacional "D" de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, celebrado com a CDHU. **PROC. Nº 08.880/09 - PP nº 025/09 –** Ata de Registro de Preços n.º 084/09 referente à aquisição de medalhas para premiação, destinadas ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer. **PROC. nº 07.048/09 - PP nº 023/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 85/09 e 086/09 referentes à aquisição de equipamentos de segurança individual (EPI), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. nº 08.243/09 - PP nº 028/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 87/09 e 088/09 referentes à aquisição de materiais para sinalização, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito. **PROC. nº 19.891/07 – PP nº 118/07 –** 3º Termo de Aditamento nº 090/09 à Ata de Registro de Preços n.º 379/07 destinado ao aditamento da quantidade do item 01, no importe de 25 % (vinte e cinco por cento), de acordo com solicitação da Secretaria da Saúde. **PROC. nº 8.704/09 - PP nº 026/09 –** Ata de Registro de Preços n.º 092/09 referente à aquisição de ração para alimentação animal, destinada ao uso do Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 6.906/08 - PE nº 029/08 –** Termo de Rescisão Unilateral n.º 91/09 à Ata de Registro de Preços n.º 166/08.- PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de abril de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TERMO DE PENALIDADE – Vistos, Face o que consta no processo administrativo n.º 6.906/08 - pregão eletrônico n.º 029/08, cujo objeto é aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infraestrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses, e em decorrência do descumprimento das Autorizações de Fornecimento n.º 2745/08, 4223/08 e 4485/08, aplico à empresa **ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA.,** a seguintes sanções: - Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços n.º 166/08; - Multa no valor de R$ 1.984,00 (hum mil e novecentos e oitenta e quatro reais), correspondente a 30% (trinta por cento) dos itens não cumpridos das Autorizações de Fornecimento supra; - Suspensão pelo período de 05 (cinco) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento nos Artigos 79 e 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. com o art. 7º da Lei 10.520/02 e nos termos do item 5.2 alínea "a" da Ata de Registro de Preços do Pregão em epígrafe. Ficando-lhe assegurada vistas aos autos acerca dos fatos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 24 de abril de 2.009. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 29 dias do mês de abril de 2.009. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 6.146/08- PREGÃO ELETRONICO N.º 048/08 - Objeto: Registro de Preços de gasolina comum, destinada ao uso nos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **NOTIFICAÇÃO -** Notificamos a empresa **VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.,** que em relação à notificação enviada à V.Srª, a empresa cumpriu parcialmente com suas obrigações referente à entrega de 10.000 litros de gasolina comum, objeto da Ata de Registro de Preços nº 151/08 do processo e pregão em epígrafe, entregando somente 5.000 litros. Tendo em vista que os tanques estavam vazios e não foi suficiente, a Secretaria de Transportes requisitou mais 5.000 litros. Considerando que a empresa foi contatada por diversas vezes, alegando estar com problemas e não ter previsão para o restante da entrega. Considerando que não é a primeira vez que ocorre tais atrasos e os fatos expostos estão causando prejuízos e transtornos à esta Administração, visto que entre os veículos que necessitam ser abastecidos muitos são ambulâncias que transportam enfermos e atendem casos de emergência. Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 02/05/2009 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** , assim como a regularização acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as seguintes sanções: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia e multa por inadimplemento de suas obrigações, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. o art. 7º da Lei do Pregão.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 29 dias do mês de abril de 2.009. – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 8.882/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 060/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kit reagente, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parcelas, por um período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 15 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

Observe-se que a empresa que optar

Poder Executivo

pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 28 de abril de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Ata da audiência pública realizada no dia 27 de março de 2009. Processo 3.166/09

Muito boa noite a todos, meu nome é David Boal, sou ouvidor geral do Município de Atibaia e estamos iniciando a Audiência Pública sobre apresentação de estudo para construção de edificação residencial multifamiliar no bairro Loanda, neste município. Informo que as Audiências Públicas de Atibaia são regidas pela lei nº 3190 de 27 de setembro de 2001 e tem como objetivos: 1) recolher subsídios ou informações que auxiliem no processo de tomada de decisões do Poder Executivo e do Legislativo; 2) proporcionar aos cidadãos a possibilidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; 3) identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes da matéria objeto da Audiência; e dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise do Governo Municipal.
Ao meu lado está o arquiteto Marco Antonio dos Reis, diretor da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, que tecerá considerações sobre este processo. Depois dele falará o arquiteto Paulo André Cunha Ribeiro, que apresentará aos presentes o estudo técnico do empreendimento.

Marco Antonio dos Reis: Em primeiro lugar quero deixar claro que esta audiência está sendo realizada porque os empreendedores entraram com pedido junto à Prefeitura de análise especial do projeto, o que é facultado pelo disposto 64 do novo Código de Urbanismo. Ou seja: nesta audiência os empreendedores devem tentar demonstrar que o empreendimento que está sendo proposto, ainda que em desconformidade com o novo zoneamento do município, pode e deve ser aprovado porque eles adotarão uma série de medidas mitigadoras dos impactos negativos, somadas aos efeitos e impactos positivos inerentes a um empreendimento desse porte.

David Boal: Agora, com a palavra o arquiteto Paulo André Cunha Ribeiro, que falará em nome dos empreendedores.

Paulo André: Inicio a apresentação com vistas a atender os propósitos do EPIVIZ (Estudo prévio de impacto de vizinhança), cuja função é avaliar os impactos positivos e negativos de empreendimentos elencados pela prefeitura municipal no Plano Diretor em seu termo de referência. O estudo tem o objetivo de apresentar como o empreendimento pode contribuir para minimizar as situações de conflitos e garantir a convivência harmoniosa possível entre o empreendimento e a circunvizinhança. Além disso objetiva garantir a disciplina e a orientação do espaço urbano de forma sustentável e mais: estabelecer a melhor relação dos aspectos do sistema viário, infraestrutura, meio ambiente natural, geração de emprego e renda, paisagem urbana e saúde pública, e por fim apresentar as medidas mitigadoras e compensatórias definidas em projetos que contribuam para atenuar, compensar ou neutralizar os possíveis impactos do empreendimento. Neste primeiro slide, contendo a vista aérea da cidade, falaremos sobre a caracterização de entorno com predominância do uso residencial e de alguns bairros vizinhos em formação também dentro da zona ZR2, que são zonas especificamente residenciais, e que a área de intervenção inserida nesta zona, bem como o empreendimento, não causariam conflitos, porque manterão as mesmas características de uso residencial. O que se apresenta em contradição à legislação, no que tange à zona, ou seja o de não permitir o uso múltiplo de edifícios no mesmo lote, é que a área proposta esta formada por 24 lotes compondo toda uma quadra e poderia se ter 24 a 48 casas isoladas, prédios de apartamentos independentes com 8 unidades por blocos podendo chegar até 70 unidades, segundo a lei em vigor. A proposta do empreendedor é de otimizar a área com apenas dois blocos, mantendo a característica de unidades residenciais de alto padrão contribuindo para a valorização do espaço do entorno e adequação com o uso existente. Neste outro slide há em detalhes a localização do empreendimento das ruas confrontantes, das instalações existentes, públicas e privadas, da infraestrutura local quanto a transporte público, atendimento à saúde, lazer e educação, acesso viário, infraestrutura de saneamento básico atendido pelo poder público, especificando a qualidade do calçamento e da drenagem local bem definida e resolvida diante da declividade do terreno. Que hoje, com a área do terreno, desnuda o carreamento de sólidos para a via publica e isto é uma constante o que causa problemas de limpeza e assoreamento das vias de drenagem pluvial e – salientamos-- que a necessidade da ocupação do espaço melhoraria muito este aspecto. Além disso o local possui rede coletora de esgoto e distribuição de água pelos serviços municipais com qualidade e eficiência e capaz de atender a demanda do empreendimento. Bem como há coleta frequente de resíduos sólidos no bairro e distribuição de rede de energia, com capacidade de suportar e adaptar-se à demanda do empreendimento, e a presença de outros serviços consorciados atendendo perfeitamente o local. Com isso, a justificativa do local e da tipologia do empreendimento vem ao encontro do seu custo beneficio, atendendo o que se refere no Estatuto da Cidade de garantia do uso ou função social do lote urbano. Hoje, relacionado com um processo de especulação imobiliária, muitos lotes abandonados usufruem e recebem os benefícios dos investimentos públicos e causam vários danos e prejuízos à população circunvizinha. Fazer uso de um espaço já estruturado garante um beneficio público de otimizar a infraestrutura implantada e minimizar os ônus de implantação de serviços públicos em área ainda não estruturadas. A composição dos blocos em 3 pavimentos, sendo dois tipos e um duplex, implica a ampliação da área livre reduzindo em 50% a taxa de ocupação que na propostas é em torno de 36% da área do lote. Por meio destas imagens aéreas, vê-se que alguns conjuntos-vila no entorno do empreendimento ocuparam, na sua implantação, o total da taxa permitida e ainda as áreas livres foram totalmente impermeabilizadas fazendo com que toda água pluvial seja lançada na drenagem urbana sem garantir nada de permeabilidade no solo para minimizar essa contribuição. O lote apresenta hoje boa parte de área vegetada com árvores de grande porte em pontos isolados e que na sua grande maioria será mantida como cortina verde para garantir a privacidade da vizinhança e o aspecto da paisagem já estabelecida com grandes melhoramentos apresentados nos slides de toda a vista do entorno. As demais árvores poderão ser realocadas para áreas do terreno ou

Poder Executivo

removidas para áreas públicas municipais em consenso com a Secretária de Meio Ambiente, aqui presente a esta audiência. O empreendimento pretende garantir a compatibilidade com planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência e fazer a compatibilização com a legislação de uso e ocupação do solo de forma a; 1) evitar a degradação ambiental; 2) minimizar os impactos negativos gerados pela ação do homem, como o vandalismo, a falta de segurança até mesmo durante o dia, relatando que, em um dos dias de visita técnica ao local, encontramos um carro com casal estacionado na entrada do terreno em atitudes suspeitas, e que as moradias da vizinhança, apresentadas nas fotos, são inteiramente voltadas para as áreas do fundo do terreno com suas fachadas rodeadas de muros altos, sistemas de alarmes e seguranças. Há ainda, como se vê nas fotos, outros muros com cacos de vidro na parte superior e que as ruas ficam praticamente desertas durante a maior parte do tempo, ou seja, durante o dia ou a noite há pouca ou nenhuma segurança. As áreas de lazer das residências como apresentado em imagem de satélite são voltadas para os fundos, caracterizando pouco contato com os vizinhos, casas inteiramente fechadas causando um grande desconforto social e de convívio inter-bairro. À noite a situação se agrava, com a baixa iluminação, e as calçadas, sem qualquer acessibilidade, prejudicam qualquer tipo de mobilidade urbana e de segurança pública, o que necessita independentemente de qualquer outra coisa de uma ação imediata para garantia da segurança e das legislações de mobilidade urbana já existente. Com isso, o empreendimento visa promover a melhoria das condições de vida da população, contribuindo para a redução da segregação e da exclusão social e para a manutenção da integridade do meio ambiente e promover ainda a democratização da utilização do espaço de assentamento, em especial o urbano, garantindo a função social da propriedade. Em relação à carta de Atibaia citada, o empreendimento, além do já relacionado acima, vem incrementar e sustentar a desenvolvimento da área em volta, bem como a ampliação da arrecadação tributária, com a geração de emprego e renda direto à população local por meio de mão de obra para a construção civil e de emprego administrativo do empreendimento, como domésticas, jardineiros, vigias e operadores de manutenção. A característica dos moradores e ocupantes deverá contribuir em grande escala com a injeção de recursos financeiros nos serviços locais, comércios e na economia em geral. Quanto à situação atual da área, além das já descritas referentes às arvores, queremos deixar claro que a vegetação do terreno é totalmente alterada e que no local já funcionou um hotel, que parte da construção do hotel ainda existe e se encontra em ruínas e de impacto negativo direto sobre a paisagem urbana, paisagem que será totalmente alterada com a nova proposta arquitetônica. O relevo do terreno permitirá que um prédio se localize na parte baixa e o outro fique com sua elevação mais baixa por se localizar na cota baixa sem causar grande impacto na via superior, como pode ser observado no corte apresentado no projeto. Diante da incompatibilidade da legislação, acreditamos que o empreendimento possa se adequar ao uso permissível quando passa pelos procedimentos como o da audiência pública e que apresenta ações de mitigação e de outros benefícios que foram apresentados, comparando a situação atual com a pretendida e apresentando ganhos sociais e de qualidade ambiental como; 1) adoção de soluções de melhoria da infraestrutura local, como a acessibilidade e melhoria da mobilidade urbana em todo o entorno do empreendimento, com passeios adaptados, alargamento das calçadas, implantação de piso tátil e rampas de acessibilidade em todas as áreas de travessia, faixas de equipamentos urbanos adequadas à via de pedestre, implantação dos equipamentos públicos como lixeiras, bancos, postes de iluminação para pedestres com foco reflexivo, adequação das espécies arbóreas, de calçadas adequadas e de acordo com a resolução SMA que apresenta as espécies típicas por região. Foi apresentada na parte baixa na entrada principal de pedestre, conforme especificado em projeto, a rua de baixa circulação de veículos deverá atender as vagas suplementares para visitantes e foi utilizado parte da área de recuo do empreendimento para implantação de equipamentos de lazer e apoio à comunidade com um espaço-praça na área de recuo, ampliando o espaço de calçada e ganhando um espaço público de integração entre a vizinhança e o empreendimento proposto. As instalações também deverão atender à segurança monitorada de todo o entorno – portanto, toda a vizinhança ganhará monitoramento constante e iluminação noturna especial.

Outra preocupação dos empreendedores residiu no fato de que, para cada dormitório de cada apartamento, reservou-se uma vaga de automóvel na projeção do prédio. Garantindo assim a menor área de impacto e impermeabilização do solo e de veículos que poderiam ocupar áreas públicas ou causar qualquer transtorno com a disposição de veículos nas vias públicas. É o que tínhamos a mostrar. Muito obrigado e estamos abertos às perguntas dos presentes.

David Boal: Estamos abertos às perguntas. Mas antes de iniciar a etapa das perguntas quero registrar e agradecer a presença do vereador Saulo, que é morador do bairro, bem como agradecer a presença do ex-prefeito Beto Trícoli, que é arquiteto e urbanista por formação. Quero também lamentar a presença tão ínfima de moradores do bairro da Loanda, por certo as pessoas mais interessadas em dirimir dúvidas, ao mesmo tempo em que seriam as que poderiam trazer excelentes sugestões para a melhoria deste projeto.

Sérgio Zaratin: Como nos foi solicitado que o projeto passasse por análise especial, disposto existente no Código de Urbanismo com o objetivo de facultar ao Poder Público a possibilidade de olhar com olhos menos intolerantes bons projetos, acho que a apresentação ficou devendo detalhes sobre questões importantíssimas como reuso da água, energia solar e permeabilidade do solo, questões estruturantes que já deveriam constar do projeto.

Meu nome é **Eduardo Salomão**, sou engenheiro e um dos empreendedores. Na condição de empreendedor posso garantir a todos os presentes que a reutilização da água, a utilização de energia solar e a preocupação com a permeabilidade do solo fazem parte dos nossos estudos e que estarão presentes no projeto final. Como também há de nossa parte a preocupação com a disposição de resíduos que deverão ser acondicionados seletivamente para coleta da municipalidade ou outro sistema que atenderá esse serviço. Também me comprometo aqui a fazer a manutenção dos equipamentos que estarão à disposição nas vias públicas de entorno do empreendimento e o que for necessário para a manutenção do paisagismo implantado nas áreas externas da divisa com a calçada.

Meu nome é **Elsie Fraia** e temos propriedades no bairro da Loanda. Gostaria de saber se o empreendimento trará a valorização dos imóveis vizinhos.

Poder Executivo

Arquiteto Paulo André: Mas não há a menor dúvida quanto a isso. A valorização da área e dos imóveis lindeiros será imediata, já que o mercado imobiliário verá que os imóveis receberão os benefícios inerentes a um empreendimento de tal qualidade, sem contar na melhoria da segurança, na melhoria da paisagem e na melhoria da infraestrutura do entorno e da adequação do espaço urbano.
David Boal: Não havendo mais quem queira fazer pergunta, dou por encerrada esta audiência, agradecendo, em nome da administração municipal, a presença de todos. Boa noite.

David da Cunha Boal Júnior
Ouvidor e coordenador das audiências públicas do município

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 16/2009 – CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O LAR DONA MARIQUINHA DO AMARAL
Processo n°.: 29.623/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Lar Dona Mariquinha do Amaral
CNPJ N°.: 51.867.695/0001-44
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 016/2009 – CMAS, tendo em vista o aporte adicional de recursos no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2009
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-30 e José Carlos Mayer, CPF n°.: 606.222.618-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 35/2009 – CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°.: 31.080/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Transferência de recursos adicionais para dar continuidade ao atendimento no Centro de Apoio, prorrogando assim a vigência do CONVÊNIO nº 035 – CMAS até 31 de dezembro de 2009.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2009
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-30 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°.: 545.958.608-97.

Processo : n° 27.498/08

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2009 – CMAS, CELEBRADO EM 05 DE JANEIRO DE 2009, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO A MENINA.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Bernardo Denig, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.142.471 e do CPF nº924.871.228-20, residente e domiciliado à Alameda Orquídeas, n°122 – Portal das Hortências, Atibaia/SP, neste ato denominada CONVENENTE e a Mater Dei – Cam – Casa de Apoio a Menina, entidade declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n° 3.225 de 20 de março de 2.002, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n° 015 e Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 022, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.951.901/0001-57, com sede à Pça. João Paulo II, nº 65 – Atibaia Jardim, Atibaia, Estado de São Paulo, devidamente representada por seu presidente Sr. Onerito Henrique Vinhandelli Junior, portador do RG n.º 10.427.414 – SSP/SP, CPF n.º 059.152.888-63, residente e domiciliado à Rua Salvador Russani, nº 392, Alvinópolis, Atibaia/SP, neste ato denominada CONVENIADA, por este instrumento e, devidamente autorizados pela Lei Complementar n.º 354 de 22 de março de 2.001, Lei nº 3.653 de 01 de julho de 2.008 e Lei nº 3.698 de 03 de Dezembro de 2.008, resolvem celebrar o presente TERMO, mediante as clausulas adiante ajustadas, que, mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a transferência de recursos adicionais no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) à CONVENIADA, para complementação ao objeto do Convênio nº 013/2009 - CMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos a serem transferidos à CONVENIADA são originários do Orçamento Municipal, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Fundo Municipal de Assistência Social, onerando o Elemento Econômico nº 3390.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
A CONVENENTE transferirá à CONVENIADA o montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única, a ser depositado na conta corrente nº8049580-1, agência 1605, Banco Real S/A

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 013/2009 – CMAS, firmado em 05 de janeiro de 2009.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 de abril de 2009.

CONVENIADA
ONERITO HENRIQUE V. JUNIOR

CONVENENTE
JOSÉ BERNARDO DENIG

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

PORTARIA 060/2009 - DS
de 23 de abril de 2009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001 e Lei Complementar 589 de 23 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 2.º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os cadastros da Autarquia.

NOMEIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO PERMANENTE desta Autarquia com os seguintes membros:

PRESIDENTE

Odete Piques Ferreira da Silva

VICE PRESIDENTE

Roberto Kenji de Campos Nishimura

SECRETÁRIO

Rogério Soares da Silva

MEMBRO

José Maurício Silveira Bueno

SUPLENTES

Danilo Mistrinel
Dorival Hernandes
Luiz Alberto Malta Priolli

Artigo 1° - O suplente com qualificação profissional específica estará automaticamente convocado a participar das reuniões que tratem de cadastros de empresas que atuem na sua área.

Artigo 2° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01(um) ano, iniciando-se 24 de abril de 2009 e terminando em 23 de abril de 2010.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 030 – DS de 17/03/2008.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e nove.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA 061/2009 - DS
de 27 de abril de 2009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001 e Lei Complementar 589 de 23 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das metas estipuladas para redução de perdas de água tratada, fruto da diferença entre os valores macromedidos e micromedidos.

CONSIDERANDO **a necessidade de substituição de membro.**

NOMEIA

COMISSÃO DE PERDAS, desta Autarquia com os seguintes membros:

TITULARES
Fernando Augusto Frank
Luiz Alberto Malta Priolli
Ricardo Ydehara
Daniella Lopes Neves
Dorival Hernandes
Francisco Ferreira Pinto

SUPLENTES
José Francisco Alves Pinto
Paulo Aparecido da Silva
José Maria Bueno
Nelson Ozaki
João Batista Ramos Jacomin
Algacyr Cordeiro

Artigo 1° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01 (um) ano, a partir da data da publicação.

Artigo 2.º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 038/2008-DS de 18/04/2008.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e nove.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

P O R T A R I A Nº 062/2009-DS
De 28 de abril de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias do servidor Antonio Hélcio Cordeiro;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **MARCELO ALENCAR CANDIDO DA SILVA,** Agente de Saneamento, para exercer a função de confiança de Encarregado, na Gerência de Receita, Setor de Cadastramento, Hidrometria, Faturamento, Corte e Fiscalização, no período de 04/05/2009 à 23/05/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04/05/2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO

Poder Executivo

Agente Administrativo

EDITAL 004/2009 – CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado na Lei Complementar nº 584 de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em atendimento ao previsto no Edital nº 01/2009, que disciplina o processo de escolha de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Membros Suplentes que irão compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para cumprir um mandato de 03 (três) anos, por este instrumento torna pública a relação nominal dos interessados que tiveram seu recursos deferidos e suas Candidaturas Homologadas ao processo eleitoral.

I – Das Recursos Deferidos:

Nº inscrição	NOME
23	Julio Cesar Mendes
48	Darci Aparecido Forão
53	Eliezer Pereira da Silva

Atibaia, em 30 de Abril de 2009.

Marcos Henrique Melo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 209/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 30 de abril de 2009, a servidora municipal Sra. **DANIELA SALLES SILVA VIANA**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.233.822-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 287.175.018-14, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Cargos, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos,** na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2009, o Sr. **JORGE LUIZ SÉRGIO**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.019.617 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 463.389.428-53, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 103/2009 – SRH, no emprego de **Chefe do Setor de Transporte Sanitário,** na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 211/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 04 de maio de 2009, o Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA PISMEL,** portador da cédula de identidade RG nº 2.264.398 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.721.008-68, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial III**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 04 de maio de 2009, a servidora municipal Sra. **SELMA FERNANDA TAVARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.303.922-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.144.068-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Auxiliar de Escritório, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Expediente e Controle,** na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 04 de maio de 2009, o servidor municipal Sr. **RUI TIAGO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.389.698 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.851.168-57, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico de Processamento de Dados, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Informática,** na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

= PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA =

Edital de Prorrogação do Período de validade do Concurso Público nº. 01/2007

JOSÉ BERNARDO DENIG, Prefeito da Estância de Atibaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o item 11.4, do **Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público No. 01/2007**, publicado na Imprensa Oficial do Município em 03/05/2008, faz saber a todos que resolve prorrogar o prazo de validade do Concurso Público instituído pelo citado Edital, pelo prazo de mais 01 (um) ano, para o emprego de **Advogado**.
O referido concurso, **homologado em 03/05/2008** (tres dias do mês de maio do ano de dois mil e oito), com validade de um ano, passa a vigorar com prazo de validade estendido até **03/05/2010** (tres dias do mês de maio do ano de dois mil e dez).

Atibaia, 28 de abril de 2009.

= JOSÉ BERNARDO DENIG =
Prefeito Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2009 DE 23/04/2009

A Prefeitura da Estância de Atibaia faz saber a todos que fica retificado o Edital de Divulgação de Processo Seletivo de Contratação de Pessoal Por Prazo Determinado No. 01/2009 **incluindo o emprego de Agente de Serviços de Alimentação, abaixo discriminado, na Secretaria de Educação,** especificando as atribuições do emprego, as condições para admissão, o programa da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a bibliografia, bem como retifica o número de vagas específicas dos empregos: Assistente em Serviços de Saúde, Enfermeiro e Técnico em Serviços de Saúde.

EMPREGOS	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Serviços de Alimentação	15	44	R$ 699,25	Ensino fundamental completo	R$ 10,00

I- DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS:

9- Emprego: Agente de Serviços de Alimentação
Área: Merenda
Atribuições específicas: Executar tarefas relativas à copa e cozinha, usando técnicas e conhecimentos de culinária com higiene, tomando cuidados com a limpeza pessoal, com a vestimenta, local de trabalho e respectivos objetos e/ou alimentos; Desempenhar as atividades de copa e cozinha, respeitando as normas de segurança no trabalho inerentes à realização das tarefas; Desenvolver as tarefas de copa e cozinha com destreza, segurança e precisão.

VIII- DA ADMISSÃO
2 – Cópia do comprovante de escolaridade exigido pelo emprego, a saber:
2.9 – Para o emprego de Agente de Serviços de Alimentação será exigido cópia do diploma de formação do Ensino Fundamental.

ANEXO I
2- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DOS EMPREGOS

Emprego: **Agente de Serviços em Alimentação**
01- Ética e Cidadania.
02- Relações Humanas no trabalho.
03- Noções gerais de higiene, preparação de alimentos, estocagem e acondicionamento de produtos alimentícios e de limpeza.
04- Prevenção de acidentes, primeiros socorros.
05- Noções gerais de organização e disciplina geral.
06- Conhecimentos básicos de utensílios próprios e sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

Bibliografia mínima:
- Cartilha de Boas Práticas para serviço de alimentação – Resolução RDC 216/2004- Anvisa- Agência Nacional de Vigilância Sanitária- www.anvisa.

Poder Executivo

gov.br

Ficam retificados também as especificações sobre o **número de vagas** para os empregos:
Assistente em Serviços de Saúde: número de vagas: 07
Área: Farmácia: **04 (quatro) vagas**
Área: Odontologia: **03 (três) vagas**

Enfermeiro: número de vagas: 07
Área: Ambulatorial: **02 (duas) vagas**
Área: Comunidade/Família: **05 (cinco) vagas**

Técnico em Serviços de Saúde: número de vagas: 09
Área: Enfermagem: **07 (sete) vagas**
Área: Odontologia: **02 (duas) vagas**

Mantém-se inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Divulgação de Processo Seletivo de Contratação de Pessoal Por Prazo Determinado Nº 01/2009 de 23 de abril de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "*Palácio Jerônimo de Camargo*", aos 30 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Croth
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

-Proc. nº 7.953/09

P O R T A R I A Nº 2.874-GP
de 29 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e em face do disposto no Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008,* ***NOMEIA,*** *em substituição, membro da Comissão encarregada do planejamento e execução das ações de regularização fundiária no Município, que passa a contar com a seguinte composição:*

MEMBROS

Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova
SECRETARIA DE GOVERNO

Cecília Martins Molina
Fernando Protta
Nivaldo José Mathias
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Daniella Lopes Neves
Fernando Augusto Frank
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Kátia Braga Montemor
Inaiá de Freitas Paolinetti Losasso
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adriana Sagiani
Viviane de Barros Pais
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Carlos Enrique Ferro
Márcia Helena Ruttul Aguirra
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cristina Xavier Ferreira
COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.862-GP, de 27 de março de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc nº 496/93 –Vol II

P O R T A R I A Nº 2.875-GP
de 30 de abril de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA****, como integrantes da Comissão de Negociação Sindical, representando a Prefeitura, para tratar da renovação de Acordo Coletivo de Trabalho PEA/SISMA, cujo término se dá na presente data, os seguintes membros:*

COORDENADORES

José Carlos Croth
Marianne da Costa Antunes Leite

COMISSÃO TÉCNICA

Jaime Takano
Maria Ivonete Targa
Roberto Rolli
Rita de Cássia Gonçalves e Martins

REPRESENTANTES DE ÁREAS

José Francisco Alves Pinto (SAAE)
Mario Sérgio Corradini (Infra-Estrutura)
Odair Costa Ibraim (Educação)
Maria Goreti Pinaffi Heger (Saúde)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.891
de 29 de abril de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 649.100,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e cem reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

Poder Executivo

DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 649.100,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 12.500,00
02 Coord.Especial de Planos de Contribuição de Melhorias
15.451.0008.2024 Plano de Obras (Administração)
31-3390.39.....R$ 5.400,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0086.2089 Contratação de Estagiários
71-3390.36.....R$ 3.200,00

06 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0020.1002 Equipamento e Material Permanente
88-4490.52.....R$ 25.000,00
02.061.0020.2002 Manutenção da Unidade
93-3390.39.....R$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06 Fundo de Capacitação da Educação
12.365.0086.2104 Contratação de Estagiários Infantil / OCA
194-3390.36.....R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0094.1009 Programa Municipal de Desapropriação
299-4490.51.....R$ 490.000,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0061.1002 Equipamento e Material Permanente
357-4490.52.....R$ 15.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
471-3390.36.....R$ 30.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
556-3390.39.....R$ 43.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coord.Especial de Planos de Contribuição de Melhorias
15.451.0008.2024 Plano de Obras (Administração)
29-3390.30.....R$ 4.500,00
30-3390.36.....R$ 900,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
68-3390.39.....R$ 3.200,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
181-3390.39.....R$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0061.2002 Manutenção da Unidade
362-3390.39.....R$ 15.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
554-3390.30.....R$ 43.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2008.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de

Poder Executivo

Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.892
de 29 de abril de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 306.236,00 (trezentos e seis mil, duzentos e trinta e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 306.236,00 (trezentos e seis mil, duzentos e trinta e seis reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.306.0027.2014 Merenda Escolar – Gênero Alimentício / OCA
589-3390.30.....R$ 98.472,00

04 Divisão de Educação Infantil
12.306.0029.2014 Merenda Escolar – Gênero Alimentício / OCA
173-3390.30.....R$ 17.260,00
588-3390.30.....R$ 130.504,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
02 Divisão de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.1002 Equipamento e Material Permanente
587-4490.52.....R$ 45.000,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0063.2146 IGD – Bolsa Família
371-3390.39.....R$ 15.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 186.844,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.306.0027.2014 Merenda Escolar – Gênero Alimentício / OCA
111-3390.30.....R$ 126.844,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
02 Divisão de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.2002 Manutenção da Unidade
247-3390.30.....R$ 20.000,00
249-3390.39.....R$ 25.000,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0063.2146 IGD – Bolsa Família
369-3390.30.....R$ 15.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 119.392,00 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº**1721.35.99.01**–PNAC–Progr.Nac.Ass. Creches/Pré Escola.....R$ 20.920,00
nº**1721.35.99.02**–Convênio FNDE – PNAE – EJA.....R$ 98.472,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de abril de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 5.893
de 29 de abril de 2009

Dispõe sobre suplementação de verba .

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.698, de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes rubricas do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

DIRETORIA TÉCNICA
03.24.69-17.512.0083.1.003 – 44905100
Obras e Instalações.....R$ 720.000,00
03.24.69-17.512.0081.2.004 – 44905200 – Equipamentos e Matl. Permanente.....R$ 100.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos oriundos a:

1 – inciso I do parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 – Superávit

Poder Executivo

Financeiro.....R$ 700.000,00

2 – inciso III do parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 – Anulação Parcial de Dotação;

17 – SANEAMENTO

DIRETORIA TÉCNICA
03.24.69-17.512.0082.1.001 – 44905100
Obras e Instalações.....R$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE –
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

– Proc. nº 17.637/08

D E C R E T O Nº 5.894
de 30 de abril de 2009

Declara de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, a área de terras de 28,80m², localizada na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 1222, Vila Junqueira, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terras de 28,80m², localizada na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 1222, Vila Junqueira, neste Município, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia sob o nº 52.939, que consta pertencer a José Roberto do Prado, com as medidas, limites e confrontações constantes do memorial descritivo e planta, que passam a integrar o presente Decreto, a saber:

"A área possui 12,19m de frente para o córrego Piqueri; na lateral direita de quem do córrego olha para a área possui 2,52m, confrontando com o lote 02; na lateral esquerda possui 2,51m, confrontando com o imóvel formado pelos lotes 04, 05 e 06; nos fundos possui 11,97m, confrontando com a Área Remanescente do lote 03; encerrando uma área de 28,80m²".

Parágrafo único – A expropriação a que se refere o *caput* destina-se à canalização de córrego e integração ao sistema viário do Município.

Art. 2º - A área desapropriada de que trata o artigo anterior é extraída de área maior, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob a matrícula nº 52.939, a saber:

"Lote nº 3, com a área de 315,00 m², desdobrado de imóvel maior, com frente para a antiga Estrada Atibaia-São Paulo, atual Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, no perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia, medindo linearmente no seu todo 12,00 de frente para a Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez; 25,50 m do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 2, e, 27,00 m do lado direito onde confronta com o imóvel formado pelos lotes nºs 4, 5 e 6".

Art. 3º - Em decorrência da expropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto, remanesce ao proprietário a área de terras do lote 03, livre e desembaraçada assim descrita:

"A área possui frente para Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, medindo 12,00m; na lateral direita de quem da rua olha para o lote possui 24,49m, confrontando com imóvel formado pelos lotes 04, 05 e 06; na lateral esquerda possui 22,98m, confrontando com o lote 02; nos fundos possui 11,97m, confrontando com a Área Desapropriada; encerrando uma área de 286,20m²".

Art. 4º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.632, de 25 de julho de 2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de abril de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

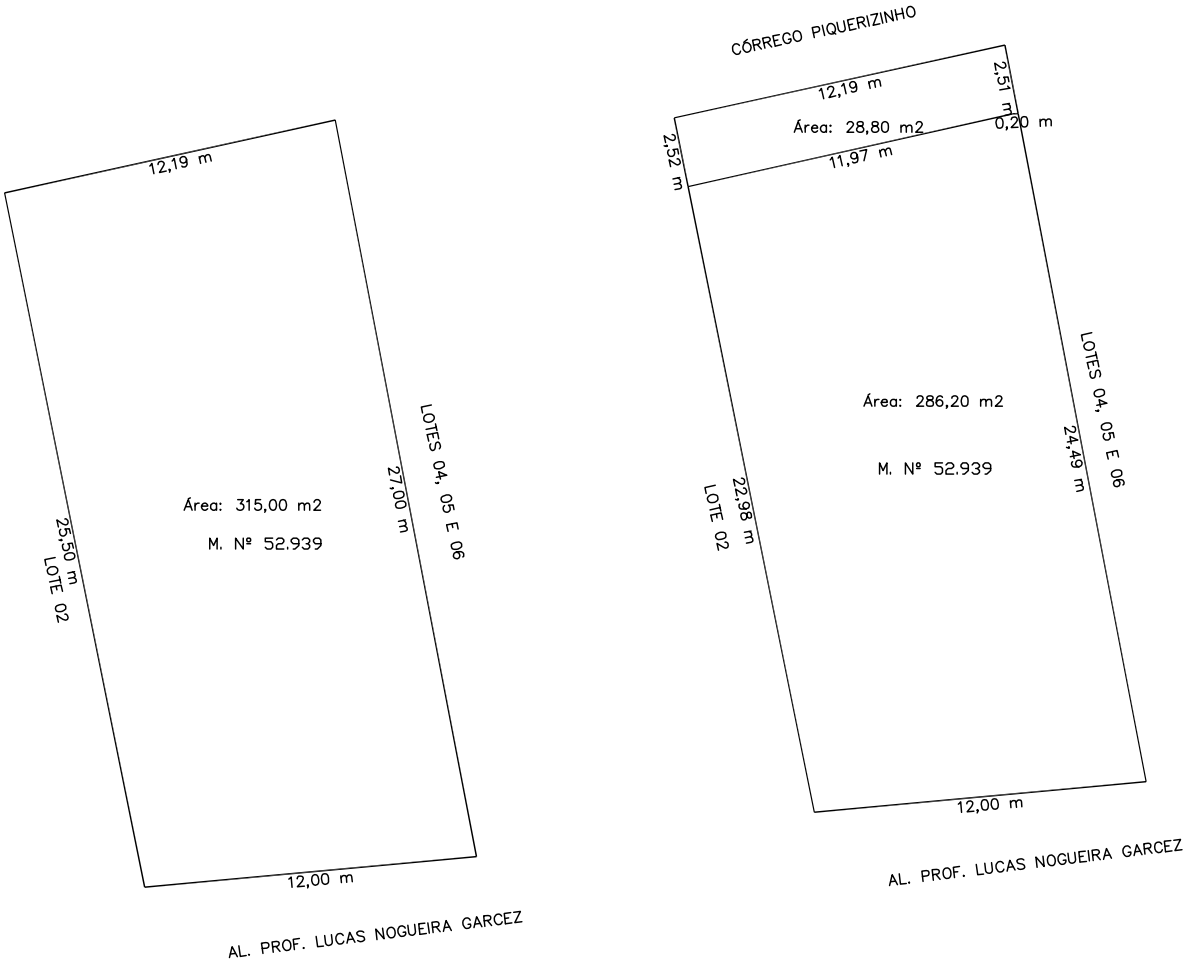

OBRA: PROJETO DE DESDOBRO - MATRÍCULA 52.939 CRI ATIBAIA	
LOCAL: AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1222	BAIRRO: VILA JUNQUEIRA
PROPR.: JOSÉ ROBERTO DO PRADO	ÁREA: 315,00 M²
ESCALA: 1:250	DATA: ABRIL/2009

RESPONSÁVEL TÉCNICO
THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA : 5061705396/D

Poder Executivo

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO
GESTÃO 2008/2009

Atibaia, 16 de Abril de 2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Ficam convocados todos os servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR – 5 do Ministério doTrabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 8, de 03 de fevereiro de 2002. Será realizada em escrutínio secreto, nos dias 07 e 08 de maio de 2009, das 08:00 às 17:00 horas nos locais:
• Nova Sede da Prefeitura
• Secretária de Infra Estrutura
• Prédio Central da Prefeitura
• Urnas itinerantes

Inscreveram-se, apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

NOME	NOME/APELIDO	SETOR
DANIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	ÍNDIO BORRACHEIRO	OFICINA DE RECUPERAÇÃO
PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	PITÃO	MANUTENÇÃO DE FROTA
SÉRGIO JESUS DOS REIS	SÉRGIO DO TRÂNSITO	SEC. TRÂNSITO
GERALDO REGINALDO	GERALDO	SEC. INFRA ESTRUTURA
WILSON OLIVEIRA RODRIGUES	WILSON PORTUGA	SEGURANÇA PÚBLICA
ROSANA MARIA PINTO ALÉSCIO	ROSANA CORINTHIANA	ADM/SEC.INFRA ESTRUTURA
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	PAULINHO	OFICINA DE MANUTENÇÃO
JORGE LUIZ MOREIRA BISPO	JORGE DA MERENDA	MERENDA ESCOLAR
EZIQUIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	ZIZI	SEC. FINANÇAS
JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	MORODONGO	SEC. INFRA ESTRUTURA
LUCIANO CARLOS BARBOSA	CAMPININHA	SEC. INFRA ESTRUTURA
TIENI MAURI DETONI	TIENI	SEC. TRANSPORTES

Comissão Eleitoral

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo no artigo Nº23 da Lei Complementar Nº 237/1997, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a tomar as devidas providências no sentido de tomar as devidas providências, no prazo de 03 (tres) dias, contados a partir da publicação deste edital:

SIE	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto	Prazo
1984	Maria da Conçeição Monteiro	R. Turanja, 50 Lote F7C	Vitória Régia	Remoção material de poda de jardim	**3 dias**
1985	Washington Luiz de Andrade e Silva	R. Turanja, 45 Lote F8C	Vitória Régia	Remoção material de poda de jardim	**3 dias**
1986	Geraldo Lopes Alcassa	R. Gonçalves Dias, 260 Quadra 13 Lote 19P.SL.B	Jd. das Cerejeiras	Remoção material de constr.e entulho	**3 dias**
1987	Jane Teresinha Ferreira de Almeida	R. Gonçalves Dias, 26 Quadra 13 Lote 18P.	Jd. das Cerejeiras	Remoção plantas da calçada	**3 dias**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

2009	Guilherme Vieira de Campos Pinto	Praça Santa Cecília, 29 Quadra 9 Lote 166 a 170	Loanda	Remoção de poda de coroa de cristo	**3 dias**
2080	Slaimen Salomão	Av. Imperial, 1054 Quadra 113 Lote 01	Jardim Imperial	Remoção de mureta na calçada	**3 dias**

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. III Centenário, 52 Centro Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-0415 ou 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz

Chefe da Divisão de Fiscalização de

Posturas Municipais

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 237/1997, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a tomar as devidas providências no sentido de paralisar o despejo de águas servidas de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

SIE	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1983	Fausto Ribeiro Gomes	R. Projetada 03 Lote 51,52,55,56	Jardim Suely	Águas servidas
1989	Eliziário Francisco da Silva Júnior	Av. Brasil Quadra ASD Lote 46	Jd. Estância Brasil	Águas servidas
1990	Antônio Álvaro Monteiro	Av. Brasil, 1413 Quadra PJKO Lote 535 a 538	Jd. Estância Brasil	Águas servidas
1991	Nataniel Demetrio Vicente	Av. Brasil Quadra PJKO Lote 534	Jd. Estância Brasil	Águas servidas
1992	Zuleika Fomm	Av. Brasil, 1413 Quadra PJKO Lote 539 a 542P AR.02	Jd. Estância Brasil	Águas servidas
2010	José de Mori	R. Jackson, 52 Quadra J Lote 9P.SL.01	Jardim Colonial	Águas servidas
2011	Luiz Claudio Mendes	R. Jackson, 133 Quadra G Lote 10 a 12 P.SL.08	Jardim Colonial	Águas servidas
2012	Ivano do Nascimento	R. Jackson, 145 Quadra G Lote 10 a 12 P.SL.10	Jardim Colonial	Águas servidas
2034	Claudio Minhoto Tambellini	R. das Tulipas Quadra U Lote 15,16	Retiro das Fontes	Águas servidas
2045	Jorge Keiti Kawahama	R. Francisco Soldado, 607	Jd. do Alvinópolis	Águas servidas
2090	Juraci Luiz dos Santos	R. Caravelas, 505 Quadra 29 Lote 31	Jardim Imperial	Águas servidas
2091	Laurindo Lamag	R. Caravelas, 465 Quadra 29 Lote 2a4,20a 22 P.SL.2	Jardim Imperial	Águas servidas
2092	Victória Quispe Quispe	R. Caravelas, 461 Quadra 29 Lote 2a4,20a 22 P.SL.3	Jardim Imperial	Águas servidas
2093	Nilsa Alves da Rocha Romeira	R. Caravelas, 431 Quadra 29 Lote 7a8,14a16 P.SL.D	Jardim Imperial	Águas servidas
2094	José Antônio de Carvalho	R. Caravelas, 415 Quadra 29 Lote 9 a 13 P.SL.03	Jardim Imperial	Águas servidas

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. III Centenário, 52 Centro Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-0415 ou 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz

Chefe da Divisão de Fiscalização de

Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 16/04 a 30/04/2009

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 81
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 19
3 – VISTORIA PRÉVIA: 02
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 37
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 24

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2008: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0666/04 – Divanir Benedito Tognetti ME – Lanchonete
Proc. 0266/95 – Ati-Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – Frutas Congeladas
Proc. 4544/04 – Entre Lar Utilidades Domésticas Ltda ME – Conveniências
Proc. 4640/07 – Panificadora Simas Ltda ME – Padaria
Proc. 3833/03 – Wagner Reis de Souza Padaria ME – Padaria
Proc. 0583/95 – Panificadora Zago Ltda ME – Padaria
Proc. 1126/95 – Edson Dias Lourenço – Bar
Proc. 2994/08 – Hospedagem Itamirim Ltda ME – Hotel com restaurante
Proc. 0075/95 – R C L Camping e Turismo Ltda ME – Restaurante
Proc. 0580/03 – Maria José Pinheiro de Lima Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 2824/04 – Rotisserie do Mercado Ltda ME – Alimentos Preparados
Proc. 0624/95 – Comercial Maracanã Atibaia Ltda – Minimercado
Proc. 0302/95 – Salsarella Com. Alimentos Ltda ME – Alimentos Preparados
Proc. 1419/02 – Quatro Rotisserie Ltda ME – Rotisserie
Proc. 2996/06 – Cristiane Mazoline ME – Prod. Saneantes
Proc. 6123/05 – Luis Fernando de Souza Pereira Bar ME – Bar
Proc. 1341/95 – Evandro Akio Ujissato ME – Padaria
Proc. 0290/95 – Padaria Nyce – Padaria
Proc. 10642/09 – José Arildo da Silveira Bar – Lanchonete
Proc. 2044/97 – Padaria Santa Helena Atibaia Ltda ME – Padaria
Proc. 3340/07 – Ademir da Luz – Ambulante
Proc. 4068/07 – Nilza Aparecida da Cunha Restaurante – Bar e Lanchonete
Proc. 4360/00 – F M da Silva Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 6050/03 – Restaurante Família Grecco Ltda ME – Restaurante
Proc. 1532/04 – Jair Petruzzi Bar ME – Bar
Proc. 3552/04 – Luci Silva de Arruda – Lanchonete
Proc. 6565/04 – Dama Distr. Águas Minerais Atibaia Ltda – Água Mineral
Proc. 4210/04 – Neide Rita Braga Nasc. Storte ME – Com. Bebidas
Proc. 4829/04 – F C Andrade Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 5383/05 – Alinutri Refeições Industriais Ltda – Alimentos Preparados
Proc. 2199/06 – Manuel Henriques Pereira ME – Lanchonete
Proc. 1058/06 – Distribuidora Vizini Ltda ME – Com. Bebidas
Proc. 2437/06 – CEQ Serradura EPP – Doces
Proc. 4633/06 – Sonia Apda. Mathias Bar e Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 4307/06 – Comercial Guilherme Mamprim Ltda – Restaurante
Proc. 4216/06 – Luiz Carlos Marques Atibaia ME – Restaurante
Proc. 3954/00 – Wesley Pereira de Andrade Cintra ME – Lanchonete
Proc. 1131/95 – Panificadora Ianuzzi Ltda ME – Panificadora
Proc. 8135/09 – Adriano Marcelo Bar ME – Bar
Proc. 0076/95 – Embalagens Itiban Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0731/96 – Doçaria Portuguesa a Tentadora – Panificadora
Proc. 4935/00 – D`Ley Padaria e Confeitaria Ltda EPP – Panificadora
Proc. 2736/01 – Leo Tênis Comercial Ltda ME – Lanchonete
Proc. 3646/02 – Marcia Apda. Lessa Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 2348/99 – Alan Donizete da Silva Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 0165/06 – Gerson Cintra Com. Chocolates ME – Doces em Geral
Proc. 5006/02 – Viviane Catta Preta Rossler Geribello ME – Lanchonete
Proc. 3823/04 – André Guirão Filho Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 4175/00 – Paulo Ferreira da Silva – Sorveteria
Proc. 0721/95 – Wanda Apda. A Pinheiro Pastelaria ME – Panificadora
Proc. 0086/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 1650/95 – Ind. Com. Atibaiense Bebidas em Geral Ltda – Água Mineral
Proc. 0192/05 – Mônica Passador ME – Lanchonete
Proc. 3786/07 – Rafael Pereira Pina – Ambulante
Proc. 4038/08 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Atibaia – Ambulante
Proc. 0985/95 – Otávio Batista Lima Neto Atibaia ME – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 5569/00 – Brasterápica Indústria Farmacêutica Ltda – Fabricação de Medicamentos Alopáticos
Proc. 3188/02 – Brasterápica Indústria Farmacêutica Ltda – Depósito de Mercadorias para Terceiros
Proc. 1334/07 – Pró-Saúde Associação Beneficente de Assit. Social e Hospitalar – Com. Varej. De Prod. Farmacêuticos sem manipulação
Proc. 3968/07 – Raia S/A – Drogaria
Proc. 0108/95 – Drogaria Maristela Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 0896/00 – M K Drogaria Ltda EPP – Drogaria
Proc. 0087/95 – Drogaria São Sebastião Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 4061/07 – Drogaria Lider R M Ltda – Drogaria
Proc. 6205/03 – Marco Antonio Spaca Piscinas EPP – Ind. Saneantes e Domissanitários
Proc. 4442/07 – Pink Biju Comércio de Bijuterias Ltda ME – Perfumaria e Cosméticos
Proc. 3483/07 – Camila Fernanda Roncoletta – Consultório Fisioterapia

c) Área de Odontologia
Proc. 1952/98 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho – Consultório
Proc. 1952/98 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho – Equipamento RX
Proc. 1781/98 – Fabiana Silva Salles – Consultório
Proc. 1781/98 – Fabiana Silva Salles – Equipamento RX
Proc. 1556/99 – Maria Helena Cifarelli – Consultório
Proc. 1556/99 – Maria Helena Cifarelli – Equipamento RX
Proc. 0388/97 – Márcia Ishikawa –

Atos da Vigilância Sanitária

Consultório
Proc. 0388/97 – Márcia Ishikawa – Equipamento RX
Proc. 5226/05 – Daniela Possetti Guimarães – Consultório
Proc. 5226/05 – Daniela Possetti Guimarães – Equipamento RX
Proc. 5277/08 – Juracy Rodrigues – Consultório Sala 02
Proc. 5277/08 – Juracy Rodrigues – Equipamento RX Sala 02
Proc. 5276/08 – Juracy Rodrigues – Consultório Sala 01
Proc. 13810/09 – Cristiani Maria Chaves Figueiredo Natal – Consultório
Proc. 13810/09 – Cristiani Maria Chaves Figueiredo Natal – Equipamento RX
Proc. 14577/09 – Renata Monique Bevilacqua - Consultório

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5030/01 – Escola Educação Infantil Estação Criação de Atibaia – Pré Escola
Proc. 4429/04 – Pérola de Carlos Matteo Haydu – Tratamento de Beleza
Proc. 0969/07 – Sandra Regina Badiali Minarelli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 12211/09 – Ed Wilson Duarte – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 3365/06 – Glaucia Venturini Gianconatto – Fisioterapia
Proc. 1332/07 – Pró Saúde Ass. Bem. Ass. Hospitalar Sta Casa de Atibaia – Hospital Geral
Proc. 2764/04 – Rosemary Andreucci Stopa Bernardes – Serviços de Fonoaudiologia
Proc. 2336/07 – Carmen de Lima Pereira Faria – Consultório de Nutrição
Proc. 2336/07 – Diego Miranda Ribeiro – Tatuagem e Piercing
Proc. 0053/99 – Comunidade Terapeutica Novo Dia – Casa de Apoio ao Psicodependente
Proc. 1597/99 – Rosangela de Fátima Rodrigues Ichikawa – Acupuntura e Massagem
Proc. 0546/98 – Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia S/C Ltda – Clínica Médica

j) Certificado de Vistoria de Veículo
Proc. 5489/00 – Tanque Materiais para Construção Ltda EPP – Transporte de Água
Proc. 3340/07 – Ademir da Luz – Veículo
Proc. 2224/06 – Marcelo Lopes Paulino da Silva – CVV
Proc. 0086/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – CVV
Proc. 0086/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – CVV
Proc. 0086/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – CVV
Proc. 0086/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – CVV

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 2559/04 – F Cardoso Hortifrutigranjeiros ME – Hortifrutigranjeiros – Prot. 14582/09 – DEFERIDO
Proc. 0952/98 – Korin Agricultura Natural Ltda – Hortifrutigranjeiros – Prot. 14097/09 – DEFERIDO Prazo até 30/04/09
Proc. 0935/95ª – Orlando Iha Atibaia ME – Supermercado – Prot. 14585/09 – DEFERIDO Prazo até 27/04/09
Proc. 2091/08 – W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – Prot. 15000/09 – DEFERIDO Prazo até 09/07/09
Proc. 3242/06 – M A C Ferro de Carvalho ME – Supermercado – Prot. 14516/09 – DEFERIDO Prazo até 07/05/09
Proc. 3224/04 – Antonio Martins de Oliveira Neto Panificação ME – Padaria – Prot. 15338/09 – DEFERIDO Prazo 15/05/09
Proc. 2245/01 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado – prot. 14730/09 – DEFERIDO
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 14733/09 – DEFERIDO Parcialmente
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 14710/09 – DEFERIDO Parcialmente
Proc. 0049/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 14723/09 – DEFERIDO Prazo até 08/07/09
Proc. 4444/06 – Marcos Guerrero Supermercado ME – Supermercado – Prot. 15007/09 – DEFERIDO Prazo até 20/05/09
Proc. 0857/99 – Marcio Parras ME – Padaria – Prot. 15360/09 – DEFERIDO
Proc. 4730/04 – Edcelio Rodrigues dos Santos ME – Padaria – Prot. 15931/09 – DEFERIDO Prazo 17/05/09
Proc. 3883/03 – Socrates Conceição Bar ME – Bar – Prot. 15898/09 – DEFERIDO Prazo 27/04/09

e) Área de Medicina
Proc. 4106/00 – Sociedade Beneficente Educacional Soc. Fls. N Senhora Monte Calvário – Asilo – Prot. 14966/09 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – AI 10740 Por não manter em condições adequadas de conservação e higiene parte da área de manipulação da cozinha e vestiários dos funcionários

b) Área de Farmácia
Proc. 4493/03 – Droga Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria – AI 10509 Por não apresentar responsável Técnico para atividade exercida
Proc. 0471/02 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Drogaria – AI 10508 Por não apresentar responsável Técnico para atividade exercida

e) Área de Medicina
Proc. 16287/09 – Evaristo Tucunduva – Fisioterapia – AI 11607 Por não possuir licença de funcionamento para atividade exercida

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 0287/95 – Podium Motel Ltda – Motel – AI 10739 – Por não providenciar o cadastramento do Sistema Alternativo de Abastecimento de Água
Proc. 4190/08 – Mário Sérgio Fambrini Júnior Peças ME – Desmanche – AI 11801 Por não possuir cobertura arbórea ou muro que impeça a visão do interior
Proc. 4190/08 – Mário Sérgio Fambrini Júnior Peças ME – Desmanche – AI 11802 Por não possuir controle de pragas, equipamentos de segurança e controle de saúde dos funcionários

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 2555/99 – Águas Minerais Atibaia Ltda – Com. Águas – AIPA 10773
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – AIP de Interdição Parcial 10782 Por não manter em condições adequadas de conservação e higiene parte da área de manipulação da cozinha e vestiários dos funcionários

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos

Proc. 0343/95 – N R Vieira Sorvetes ME – Com. Fabricação de Sorvetes – TAC

Proc. 0712/95 – Maria Donizete Oliveira S. Atibaia ME – Bar – T. Intimação 2363

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc. 3745/04 – C Zimmer Refeições EPP – Fornecimento alimentos preparados – Encerramento das Atividades

Proc. 2605/08 – Portal da Pedra Restaurante Ltda ME – Restaurante – Encerramento das Atividades

Proc. 9936/09 – Rafael Osmar Rodrigues da Silva ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

Proc. 4092/02 – Cleber Acácio de Campos Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

Proc. 5782/03 – Fátima de Jesus Costa Oliveira – Panificadora – Encerramento das Atividades

Proc. 3525/02 – Nelson Ruiz Bedalha – Conveniências Banca de Jornal – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia

Proc. 0101/01 – Juliana Gomes Nogueira ME – Drogaria e Perfumaria – Encerramento das Atividades

Proc. 0216/00 – Associação dos Diabéticos de Atibaia e Região – A Atividade não está mais prevista na CVS 01

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 1504/97 – Maria Cecília Dias Arends – Escola de Dança – Isenta de Cadastro (Não previsto mais na CVS 01)

Proc. 0025/98 – Instituição Educacional Pedra Grande – Pré Escola – Isenta de Cadastro (Não previsto mais na CVS 01)

Proc. 0665/99 – Colati Educacional S/C Ltda – Educação Infantil – Isenta de Cadastro (Não previsto mais na CVS 01)

Proc. 2579/01 – Colégio Interativo Atibaia S/C Ltda ME – Ensino Fundamental – Isenta de Cadastro (Não previsto mais na CVS 01)

Proc. 3294/01 – Instituto Ágape de Ensino Ltda – Ensino Fundamental – Isenta de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

Proc. 1152/05 – Associação Hall de Todas as Religiões, Ciências e Artes – Isenta de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

Proc. 2127/02 – Instituição de Ensino Pré escolar e Fundamental FAAT Júnior – Isento de Cadastro (Não Mais previsto na CVS 01)

Proc. 1870/03 – EMEFR Maria José B de Aguiar Gomes – Escola Fundamental – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

Proc. 6946/03 – Instituto Educacional Portal do Saber S/C – Escola de Educação Infantil e Fundamental – Isenta de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

Proc. 4353/04 – Centro Novo de Ensino Ltda ME – Ensino Fundamental – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

Proc. 0605/95 – CEFI Centro de Educação Física e Sport Shoping Ltda – Educação Infantil – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

Proc. 2876/08 – CRM Educação Ltda – Ensino Fundamental – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

Proc. 0578/95 – Centro de Educação Espaço Criativo – Ensino Fundamental – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

Proc. 0276/96 – Escola Terra Brasil S/C Ltda – Escola – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

Proc. 0433/95 – Congregação das Irmãs da Providência – Ensino Fundamental – Isento de Cadastro (Não mais previsto na CVS 01)

d) Área de Odontologia

Proc. 0176/05 – Meiry Mayumi Horita – Consultório – Encerramento das Atividades

Proc. 2240/98 – Margarete Maria Berto Zanotti – Consultório – Encerramento das Atividades

Proc. 3838/07 – Angelica Tosi Bela – Consultório – Encerramento das Atividades

Proc. 3686/08 – Lilian Araujo Bordini – Consultório – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos

Proc. 6275/09 – Maria José Pinheiro de Lima Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11674

Proc. 5042/02 – Marcos Atsushi Ueda ME – Lanchonete – AI 11976

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

g) Área de Coletivos e Sociais

Proc. 4190/08 – Mário Sérgio Fambrini Júnior Peças ME – Desmanche – NRM 7380

Proc. 4190/08 – Mário Sérgio Fambrini Júnior Peças ME – Desmanche – NRM 7381

Proc. 4189/09 – Fábio Henrique Klibis Magro Atibaia ME – Desmanche – NRM 7382

Proc. 4189/09 – Fábio Henrique Klibis Magro Atibaia ME – Desmanche – NRM 7383

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia

Proc. 0085/95 – Droga Alvinópolis Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Fernanda Maria Giacomini Maeda – CRF SP 32444

Proc. 3820/08 – S N Drogaria Ltda – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Shirley Costa Silva – CRF SP 47407

Proc. 0066/99 – Droga Nippon Brasil Ltda – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Patrícia Rodrigues Romera CRF SP 43099

d) Área de Odontologia

Proc. 14577/09 – Renata Monique Bevilacqua – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Renata Monique Bevilacqua – CRO 84128

Proc. 0375/08 – Michele Ferreira de Souza – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Viviani de Moraes Watanabe CRO 96245

Proc. 0382/97 – Cleide Audi Gonçalves – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Pericles Omar Gonçalves – CRO 7122

Proc. 2804/06 – Centro Integrado de Odontologia e Fisioterapia de Atibaia Ltda – Clínica – Baixa de Responsabilidade Substituta: Erika Mafra CRO 90527

Proc. 2804/06 – Centro Integrado de Odontologia e Fisioterapia de Atibaia Ltda – Clínica – Baixa de Responsabilidade Substituta: Rose Lia Bravo Pita CRO 47155

Proc. 2009/97 – Maria Lina de Almeida Passos – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Rochelle Goes Colombo Bringel CRO 41349

e) Área de Medicina

Proc. 3706/04 – Gayo Óptica Ltda ME – Com. Varej. De Artigos de Ótica – Assunção de Resposabilidade Técnica: Mara Lúcia Alexandre Basilio CPF 100.195.648-64

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 23/03/09 – Jardim Imperial
Proc. CCZ 0071/09 – Canino – Branco com manchas marrons – Orelha Machucada

Data da Apreensão: 08/04/09 – Jardim Nova Atibaia
Proc. CCZ 0072/09 – Canino – Fêmea – Preta

Data da Apreensão: 08/04/09 – Jardim Nova Atibaia
Proc. CCZ 0073/09 – Canino – Fêmea – Preta

Data da Apreensão: 25/03/09 – Vila Priscila
Proc. CCZ 0074/09 – Canino – Macho – Preto – Porte pequeno

Data da Apreensão: 13/04/09 – Atibaia Jardim
Proc. CCZ 0075/09 – Canino – Macho

Data da Apreensão: 01/04/09 – Jardim Colonial
Proc. CCZ 0076/09 – Canino – Fêmea – com 5 Filhotes – Doente

Data da Apreensão: 02/04/09 – Jardim São Felipe
Proc. CCZ 0077/09 – Canino – Fêmea – Amarela – Porte médio – 5 Filhtoes - Agressivo

Data da Apreensão: 02/04/09 – Bairro da Ponte
Proc. CCZ 0078/09 – Canino – Fêmea – Porte Médio – Atropelada

Data da Apreensão: 03/04/09 – Ribeirão dos Porcos
Proc. CCZ 0079/09 – Canino – Fêmea – Pit bull mestiça

Data da Apreensão: 06/04/09 – Jardim do Lago
Proc. CCZ 0080/09 – Canino – Fêmea – Mestiça labrador – no cio – Marron

Data da Apreensão: 06/04/09 – Jardim do Lago
Proc. CCZ 0081/09 – Canino – Marron – Mestiço com labrador Cinza

Data da Apreensão: 07/04/09 – Jardim Alvinópolis
Proc. CCZ 0082/09 – Canino – Macho – Amarelo – Porte Grande

Data da Apreensão: 07/04/09 – Jardim Alvinópolis
Proc. CCZ 0083/09 – Canino – Macho – Preto e amarelo – Porte Grande

Data da Apreensão: 07/04/09 – Alvinópolis
Proc. CCZ 0084/09 – Canino – Fêmea – SRD

Data da Apreensão: 09/04/09 – Jardim Alvinópolis
Proc. CCZ 0085/09 – Canino – Fêmea – Preta – Porte Grande

Data da Apreensão: 15/04/09 – Portão
Proc. CCZ 0089/09 – Canino – Macho – Pelo longo – Cinza e Preto com Bicheira

Data da Apreensão: 15/04/09 – Chácaras Brasil
Proc. CCZ 0090/09 – Canino – Macho – Pelo longo – Dentro de escola pública

Data da Apreensão: 18/04/09 – Guaxinduva
Proc. CCZ 0087/09 – Canino – Fêmea – Rajada – Machucada e Agressiva

Data da Apreensão: 18/04/09 – Guaxinduva
Proc. CCZ 0087/09 – Canino – Fêmea – Rajada – Machucada e Agressiva

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 9295/09 – Av. Jeronimo de Camargo – Acumulo de água – Orientações
Proc. 0026/09 – R. Zeferino Alves do Amaral – Cheiro de Esgoto – Não Procede
Proc. 5851/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Acumulo de Entulhos – Em Andamento
Proc. 5978/09 – Av. Jeronimo de Camargo – Esgoto – Em Andamento
Proc. 5195/09 – R. Sete – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 5778/09 – Av. Jeronimo de Camargo – Pulgas – Não Procede
Proc. 9838/09 – Av. Jeronimo de Camargo – Fossa – Em Andamento
Proc. 3223/09 – R. João Neto – Esgoto em via pública – Em Andamento
Proc. 9290/09 – R. Thomé Franco – Acumulo de Águas – Em Andamento
Proc. 0028/09 – R. João Pires – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 14529/09 – Av. Yadoya – Incineração de entorpecentes – Atendido
Proc. 3943/09 – R. Benedito O Freire – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 9018/09 – Av. Barretos – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 2034/08 – Estr. Boa Vista – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 10389/09 – R. Guaraci – Pneus acumulados – Solucionado
Proc. 10381/09 – R. Formosa – Água Parada – Solucionado
Proc. 10462/09 – Av. Presidente Vargas – Água Parada – Solucionado
Proc. 4923/09 – R. Itapetinga – Caixa de água descoberta – Solucionado
Proc. 0024/09 – R. Napoleão Novinsky – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 11522/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Águas paradas – Solucionado
Proc. 4334/09 – R. Alvorada – Esgoto a céu Aberto – Solucionado
Proc. 1924/08 – R. Cap. Egídio José da Silveira – Acumulo de pneus – Solucionado
Proc. 0007/09 – Estr. Municipal Pedra Grande – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 15160/09 – R. Sumaré – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 8114/09 – Av. Antonio J T G Lopes – Pneus descartados em terreno – Não Procede
Proc. 6244/09 – R. oito – Quintal sem Higiene – Em Andamento
Proc. 9401/09 – R. Antonio J T G Lopes – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 14041/09 – Av. Amador P Franco – Esgoto céu aberto – Em Andamento
Proc. 6590/09 – R. José B Rolindo – Imóvel sem Higiene – Em Andamento
Proc. 13168/09 – R. Antonio G Lara – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 7154/09 – R. Um – Caixas de madeiras com restos de alimentos – Em Andamento
Proc. 1192/06B – R. Arapongas – Esgoto – Solucionado
Proc. 8102/09 – R. 04 – Piscina sem tratamento – Não Encontrado número indicado
Proc. 9399/09 – R. Pedro Salgado – Água parada – Não procede
Proc. 2183/09 – Estr. da Pedreira – Esgoto em via pública – Solucionado
Proc. 8549/09 – Estr. da Ponte – Piscina sem tratamento esgoto – TCA
Proc. 1994/08 – Estr. Maria L Rocca Borges – Piscina sem tratamento – TCA Em Andamento
Proc. 9042/09 – Estr. Maringá I – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 1685/08 – Estr. Hisaishi Takebayashi – Piscina sem tratamento – Solucionado
Proc. 1894/08 – Av. Ypê – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 1857/08 – Estr. Sul Brasil – Água suja em reservatório – Orientações Técnicas
Proc. 3774/09 – R. José Pires de Camargo – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 9105/09 – R. Comendador Edson Luiz Rizzo – Água Parada – Solucionado
Proc. 12255/09 – R. Edward Guedes Toledo – Acumulo de água – Não Procede
Proc. 0026/09 – R. Zeferino Alves do Amaral – Esgoto vazando – Não Procede
Proc. 9295/09 – Av. Jeronimo de Camargo – Água parada – Solucionado
Proc. 11800/09 – Pça Pedro de Toledo – Local sem Higiene – Não Procede
Proc. 15178/09 – R. Benedito A Bueno – Local sem Higiene – Não Procede

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 8114/09 – Av. Prof. J T G Lopes – Pneus á céu aberto – Não Procede
Proc. 15318/09 – Rod. Fernão Dias – Caminhão jogando entulho beirando rodovia – Não é de competência desta Divisão
Proc. 10581/09 – R Pedro Pinheiro – Acumulo de entulho e água parada – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 12145/09 – Av. Carvalho Pinto – Carne estragada – Solucionado
Proc. 13918/09 – Estr. Hisaishi Takebayashi – Iogurte estragado – Solucionado
Proc. 14036/09 – Av. Prof. Flávio Pires de Camargo – Frango temperado com mau cheiro – Não Procede

c) Área de Zoonoses
Proc. 12938/09 – R. Minerva – Cães soltos – Solucionado
Proc. 12977/09 – Av. D. Pedro – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 13352/09 – R. Jerônimo de Camargo – Cão bicheira – Solucionado
Proc. 13338/09 – Av. São Paulo – Cão doente – Solucionado
Proc. 14117/09 – R. Bela Vista – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 14384/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães soltos – Solucionado
Proc. 14610/09 – Av. Crisanto Henrique D Filho – Cão abandonado – Solucionado
Proc. 14486/09 – R. José Alvim – Gato abandonado – Solucionado
Proc. 14318/09 – R. Estados Unidos – Cadelas doentes – Solucionado
Proc. 9037/09 – R. Belvedere – Cavalos abandonados – Solucionado
Proc. 12483/09 – R. José Apdo. Verutti – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 12893/09 – R. Machado Assis – Cão Machucado – Solucionado
Proc. 12767/09 – Av. Valter E Oliveira – Cão Machucado – Solucionado
Proc. 14520/09 – R. Jaci – Cães Agressivos – Solucionado
Proc. 14669/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Cão Machucado – Solucionado
Proc. 14602/09 – Sítio no Sul Brasil – Equino solto – Solucionado
Proc. 11873/09 – R. Alcebíades Chicarone – Fezes animais em via pública – Solucionado
Proc. 8383/09 – R. Granito – Proliferação de Pernilongos – Solucionado
Proc. 15480/09 – R. Alcebíades Chicarone – Fezes animais – Orientações
Proc. 14002/09 – R. Josias Rocha – Infestação carrapatos – Orientações
Proc. 14445/09 – Av. III Centenário – Aparecimento de cobras no local – Orientações
Proc. 14497/09 – R. Quatro – Escorpiões – Orientações
Proc. 0324/09 – R. Urioste Correia – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 6239/09 – R. Rubens Paiva – Cães causando incomodo – Em Andamento
Proc. 13660/09 – R. Olegário C Lobo – Imóvel sem Higiene – Encaminhado para Fiscalização de Posturas
Proc. 12410/09 – R. Bartolomeu A Silva – Pombos no local – Orientações
Proc. 13350/09 – R. Antonio C Lara – Cães causando incomodo – Orientações
Proc. 13758/09 – R. Tem. José Luis Soares – Ratos no local – Orientações
Proc. 2132/09 – Estr. Hisaishi Takebayashi – Cão de rua doente – Apreendido
Proc. 1918/09 – R. José Pascoal Capelo – Pitbull doente – Animal recolhido e veio a óbito
Proc. 1817/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Cadela rua doente – Recolhida e Doada
Proc. 1820/09 – Pça Pio XII – Filhotes abandonados – Recolhidos e vieram a óbito
Proc. 0660/09 – Boa Vita – Cadela recolhida e Doada
Proc. 4529/09 – Rua Girassol – Cão de rua dente – Veio a óbito
Proc. 4969/09 – Centro – Cadela doente – Em tratamento CCZ
Proc. 4953/09 – Av. Antonio Julio Toledo Lopes – Cão de rua atropelado – Veio a óbito
Proc. 5073/09 – B. Tanque – Cadela atropelada – Veio a óbito
Proc. 10043/99 – Pça Sra. Auxiliadora – Cão de rua com bicheira – Recolhido e Doado
Proc. 7263/09 – Rod. Fernão Dias – Cão de rua atropelado – Veio a óbito
Proc. 6955/09 – UBS Pedro Maturana – Cão de rua doente – Veio a óbito
Proc. 6496/06 – Av. Copacabana – Cão de rua atropelado – Veio a óbito
Proc. 2974/09 – R. Tamandaré – Filhotes abandonados – Veio a óbito
Proc. 12205/09 – Av. Cel. Ernesto Andrade Alves – Cadela recolhida para castração
Proc. 11360/09 – R. Yor Moacir Carvalho – Cadela recolhida para Castração
Proc. 11060/09 – R. Maestro Sebstião Peranovich – Cão sem dono machucado – Recolhido para tramento
Proc. 10384/09 – R. Jade – Cão de rua agressivo – Recolhido
Proc. 14494/09 – R. Rio Claro – Cães perdidos acidentados – Resgatados pelos proprietários
Proc. 9330/09 – Jd. Cerejeiras – Cão doente – Recolhido e veio a óbito
Proc. 0012/09 – Rua José Bueno da Cruz – Cadela abandonada – Solucionado
Proc. 2922/09 – R. Mitsuko Kurosawa – Cão abandonado – Recolhido e veio a óbito
Proc. 0658/09 – Boa Vista – Cadela abandonada – Solucionado
Proc. 1993/08 – Boa Vista – Cães em ambiente escolar – Solucionado
Proc. 1766/08 – São Roque – Cães com sarna – Recolhido e Doado
Proc. 16117/09 – Viela do Piqueri – Ratos no local – Orientações
Proc. 15591/09 – R. Mario Bonani – Cão agressivo – Orientações
Proc. 15576/09 – R. Mauá – Cão agressivo – Em Andamento
Proc. 16107/09 – R. Oswaldo B Filho – Aparecimento aranhas – Orientações
Proc. 9664/09 – R. Jair Chaves Russomano – Infestação de Pombos – Em Andamento
Proc. 11612/09 – R. José Lucas – Criação aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 7215/09 – R. Pastor Isnard – Animais em via pública – Solucionado
Proc. 15316/09 – Av. Pres. Vargas – Cadela doente – Solucionado
Proc. 15295/09 – Av. Santos Dumont – Cães em maus tratos – Solucionado
Proc. 14608/09 – R. Madeira – Equinos soltos – Não Procede
Proc. 15217/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Cães/maus tratos – Solucionado
Proc. 10842/09 – R. das Antúrias – Fezes animais – Solucionado
Proc. 5778/09 – Av. Jeronimo de Camargo – Infestação de ratos – Solucionado
Proc. 14525/09 – R. Padre Ernesto Cunha Veloso – Fezes animais – Orientações
Proc. 14705/09 – R. Pres. Vargas – Cobras no local – Solucionado
Proc. 15769/09 – R. Tameyuki Nakaso – Cão doente – Não Procede
Proc. 7265/09 – R. Sebastião de Moraes – Local sem Higiene – Solucionado
Proc. 7257/09 – R. João Cardoso – Proliferação de carrapatos – Orientações
Proc. 6784/09 – R. Gonçalves Dias – Infestação de morcegos – Orientações
Proc. 5854/09 – R. Tatsuta Yamani – Criação coelhos causando mau cheiro – Não Procede
Proc. 5767/09 – R. Sargento Laércio Lourenço – Cadela no cio – Não Procede
Proc. 5144/09 – Rua 05 – Fezes animais – Orientações
Proc. 11612/09 – R. José Lucas – Galinheiro zona urbana – Solucionado
Proc. 3449/09 – Rua Tapixaba – Criação de equinos – Não Procede
Proc. 11122/09 – R. Itapetinga – Gatos causando incomodo – Orientações
Proc. 9483/09 – Rua 04 – Infestação de carrapatos – Orientações
Proc. 1821/08 – Pq São Pedro – Residência com muitos cães trazendo incomodo – Solucionado
Proc. 14497/09 – Rua 04 – Escorpiões no local – Orientações
Proc. 14002/09 – R. Josias Rocha – Proliferação carrapatos – Orientações
Proc. 13350/09 – R. Antonio Garcia Lara – Cães oferecendo riscos ao vizinho – Solucionado
Proc. 13758/09 – R. Tem. José Luiz Soares – Proliferação de Ratos – Orientações
Proc. 14708/09 – R. Dr. Eduardo Guedes de

Atos da Vigilância Sanitária

Toledo – Cadela no cio – Não procede
Proc. 16005/09 – Estr. Morro Grande – Equino doente – Veio a óbito
Proc. 9443/09 – R. Bela Vista – Proliferação de carrapatos – Orientações
e) Área de Medicina
Proc. 1062/07 – Rod. D Pedro I – Clínica Psiquiátrica clandestina - Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 7258/09 – Ernestina Trama – Imóvel abandonado – TCA
Proc. 9291/09 – José Humberto Salzoni – Piscina abandonada – TCA
Proc. 1445/09 – Diomar Mariotti – Aparecimento de cobras no local pelo acumulo de sucatas – TCA
Proc. 1445/09 – Diomar Mariotti – Aparecimento de cobras no local pelo acumulo de sucatas – AI 11757
Proc. 7258/09 – Ernestina Trama – Águas paradas – TCA
Proc. 1637/08 – Cia Textil Brasileira Fiação – Imóvel em ruína, acumulo de lixos – NRM 10764
Proc. 1637/08 – Cia Textil Brasileira Fiação – Imóvel em ruína, acumulo de lixos – NRM 10765
Proc. 1637/08 – Cia Textil Brasileira Fiação – Imóvel em ruína, acumulo de lixos – NRM 10766

c) Área de Zoonoses
Proc. 14041/09 – A C da Silva Empreendimentos Imobiliários – Água de fossa empoçada – TCA
Proc. 6239/09 – Margarete Ribeiro – Cães com proprietário solto em via pública – AI 11561

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
ANVISA SUSPENDE PRODUTOS SEM REGISTRO
Está suspensa, em todo território nacional, a fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos saneantes para uso doméstico fabricados pelas empresas Eunice Aparecida Graça (Itamarandiba - MG) e Química Campos Ltda. (Campos dos Goytazes – RJ). Além de comercializarem produtos sem registro, essas duas empresas não possuem autorização de funcionamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
Também está proibida a fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo país, do produto KIT DA USP – Produto Natural, fabricado (segundo rótulo do produto) pela empresa Labothanikk Laboratório Estudos e Pesquisa Farmacêutica Botânica Tecnológico. O produto, distribuído pela empresa Suco da Terra Produtos da Natureza Ltda. (Manaus- AM), não possui registro.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa
NOTA SOBRE MEDICAMENTO RAPTIVA
Com relação à notícia sobre a retirado do medicamento Raptiva do mercado norte-americano a Anvisa esclarece que:
1. A Agência está acompanhando os eventos ocorridos e vêm tomando todas as providências cabíveis no sentido da reavaliação do perfil de risco-benefício do medicamento Raptiva® [efalizumabe];
2. O produto em questão possui indicação registrada para psoríase em placa severa, em pacientes refratários e candidatos à terapia sistêmica;
3. A Anvisa já havia proibido o Licenciamento de Importação do produto, como forma de conferir tempo hábil até a tomada de decisão definitiva por parte desta Agência e ao mesmo tempo salvaguardar os pacientes brasileiros que fazem uso do medicamento;
4. O motivo do cancelamento solicitado pela empresa nos EUA dá-se pela ocorrência de três casos de PML (progressive multifocal leucoencephalopathy), doença séria e debilitante do sistema nervoso central.
5. A Anvisa acredita que muitos pacientes possam estar se beneficiando do tratamento com efalizumabe, porém a inexistência de fatores preditivos de desenvolvimento do evento adverso em questão, bem como a seriedade e a ausência de tratamento para esta decorrência, levam-nos a concluir pelo cancelamento do registro, mesmo não havendo relatos de PML no Brasil;
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa
XAROPE INFANTIL E ÁGUA TEM PROPAGANDA SUSPENSA
As novas versões do xarope pediátrico Fluimucil, lançado pelo fabricante Zambon Laboratório Farmacêutico com os nomes de Fluimucil Bebê e Fluimucil Criança, estão com toda sua propaganda suspensa no País.
A medida que suspende a propaganda, a Resolução RE 1259 se deve ao descumprimento por parte do laboratório Zambon da legislação sanitária vigente e das recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que não autorizou o lançamento da fórmula chamada "Bebê" e "Criança". Apesar dos nomes distintos, as versões "Bebê" e "Criança" do medicamento têm a mesma formulação do produto que está hoje no mercado, e é registrado na Anvisa, chamado de Fluimucil Pediátrico.
A empresa Zambon manteve a fórmula do xarope Fluimucil, mas lançou os dois produtos por meio de campanha publicitária, apresentando-os com diferentes nomes e com nova embalagem de forte apelo infantil.
A seringa com as doses individuais do xarope passaram a ser oferecidas em formato de avião plástico, em três diferentes cores. Esses dosadores que lembram brinquedos e os nomes Fluimucil Bebê e Criança contrariam a legislação sanitária que proíbe a utilização de símbolos e figuras em medicamentos, porque são produtos de risco potencial para a saúde.
O Fluimucil é um medicamento de venda isenta de prescrição médica indicado para o tratamento de afecções respiratórias, inclusive a bronquite originária do cigarro, enfisema pulmonar e broncopneumonia .
ÁGUA DO MAR
A água envasada H2Ocean, comercializada no País sem o registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), está com todo o seu material promocional e de divulgação suspenso no território nacional a partir de hoje (9/4).
A campanha publicitária suspensa leva o consumidor a acreditar que a H2Ocean possui características nutricionais superiores à quantidade dos minerais presentes no produto, que são irrisórias.
Fabricada pela Aquamare Beneficiadora e Distribuidora de Água LTDa, a H2Ocean é uma água do mar envasada como água mineral porém o produto não atende às características exigidas pela legislação brasileira para o registro de águas minerais.

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa
COMUNICADO CVS nº 070/2009 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP nº 06755/2009, onde a VISA Municipal de Ribeirão Preto em inspeção realizada na empresa BYTAMED MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.022.881/0001-00, localizada à Rua Laguna n° 486 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto, constatou o comércio do medicamento de distribuição gratuita CICLO 21 lotes 901120, 901121 e 901541 com a seguinte informação na embalagem - PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO, fabricado por União Química Farmacêutica Ltda, situada em Embu-Guaçu/SP, tendo sido lavrados Auto de Infração n° 14794 e Termo de Interdição de Medicamentos em estoque n° 00235, determina:
* A interdição dos lotes 901120, 901121 e 901541 do medicamento CICLO 21 com inscrição na embalagem PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO, pelos GVS`s das DIR`s, se encontradas unidades nos estabelecimentos comerciais de distribuição e dispensação;
* Os GVS`s das DIR`s devem aplicar as

Atos da Vigilância Sanitária

medidas legais cabíveis ao estabelecimento onde constatada a comercialização dos referidos lotes dos produtos. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS nº 071/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 004490/2009-cvs, relativo aos laudos de análise fiscal nº:1768.00; 1542.00 e 1545.00/2009 emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz-IAL do produto Manitol 3%, lotes:4305, 4287 e 4337 de Manitol 3%, manipulados por Octalab Lab. Farmácia de Manipulação Ltda-ME, situada na rua Campos Sales, 401- Santo André/SP, com resultados insatisfatórios no ensaio:Teste de esterilidade bacteriana e fúngica, determina: - Interdição cautelar dos lotes do produto citado até a conclusão dos procedimentos admnistrativos de análise fiscal. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 72/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 040902/2008-cvs, relativo à Ata e laudo de análise fiscal de contraprova nº: 7621. CP/2008 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, com resultado insatisfatório no ensaio de teor de maleato de enalapril do produto Lapritec (maleato de enalapril) comprimidos, lote:173907, validade:08/2009 fabricado por Hipolabor Farmacêutica Ltda, situada na Rodovia BR 262,km 12,3- Borges, Sabará/MG, determina: -proibição da comercialização e uso do lote do produto mencionado, -recolhimento pelo fabricante, do lote do produto em questão, -interdição pelos GVSs/CCD/SES, onde forem encontrados. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 077/2009 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP nº 004055/2009-CVS, relativo a Ata e Laudo de análise fiscal nº 9538.00/2008 expedidos pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, com resultado insatisfatório no ensaio de aspecto do produto Glicefor (cloridrato de metformina) comprimidos, lote 82446, validade 05/2010, fabricado por Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, situada na VP 1B QD.08-B Módulos 01 a 08 - Daia - Anápolis/GO, determina: -proibição da comercialização e uso do lote do produto mencionado; -recolhimento pelo fabricante, do lote do produto em questão; -interdição pelos GVSs/CCD/SES, onde forem encontrados. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

ANVISA SUSPENDE PROPAGANDA DE MEDICAMENTO EM TRAJE ESPORTIVO
A Anvisa suspendeu, nesta quarta-feira (22), a propaganda do medicamento Massageol, do Laboratório Neo Química. A suspensão (RE 1.413/09) é válida para a publicidade que é realizada por intermédio do time de vôlei Ulbra/Suzano/Massageol, incluindo a estampa do uniforme do time.

A Lei 9294, de 1996, proíbe a utilização de trajes esportivos para veicular a propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas. Além disso, toda propaganda de medicamentos deve constar, de forma clara e precisa, a principal contra-indicação do produto. A publicidade de medicamentos isentos de prescrição também deve trazer outras informações, como a frase "AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO".

Segundo a gerente de monitoramento de propaganda da Anvisa, Maria José Delgado, a proibição objetiva evitar a associação de medicamentos a práticas esportivas. "Essa associação pode induzir a população a crer, erroneamente, que o medicamento se relaciona a hábitos de vida saudáveis e que não apresenta riscos em sua utilização", afirma.

A medida abrange ainda todas as demais propagandas de medicamentos realizadas por meio do nome de times esportivos e de trajes olímpicos. As empresas que não cumprirem as determinações ficam sujeitas às penalidades previstas na lei 6437/77, que prevê advertência, interdição do produto e do estabelecimento e pagamento de multas entre R$ 2 mil e R$ 1,5 milhão. *Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa*

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE MEDICINA

CLIMATIZAÇÃO CORRETA EM SERVIÇOS DE SAÚDE É PREVENÇÃO
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária publicou nesta quinta-feira (16) uma nota técnica sobre a importância dos projetos de sistemas de climatização em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). A publicação, produzida pela Coordenação de Infra-estrutura em Serviços de Saúde (Cinfs), busca orientar o setor regulado e os profissionais do setor sobre a importância da correta instalação de serviços de climatização em hospitais e outros serviços de saúde. "Os ambientes de saúde são complexos e a qualidade do ar de muitos desses ambientes é diferenciada, exigindo requisitos específicos para que possamos atender as condições de segurança para a realização dos procedimentos, assim como as necessidades de seus usuários. Para tanto é importante que o sistema de climatização utilizado seja bem projetado, construído e mantido", diz a coordenadora de Infra-estrutura em Serviços de Saúde da Anvisa, Regina Maria Gonçalves Barcellos.
Uma das proibições constantes nas regras, por exemplo, é a da utilização de ventiladores portáteis ou modelos de teto em ambientes críticos, tais como UTIs. Esses equipamentos apenas movimentam o ar ambiente por meio de correntes de ar, que podem colocar em circulação partículas prejudiciais à saúde de internados.
A principal regra a ser seguida pelos sistemas de ar de EASs é a Resolução (RDC) nº 50/2002, complementada por normas da Associação brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Outras resoluções com impacto nos sistemas são a Resolução (RE) nº 9/2003 e a Portaria (GM) do Ministério da Saúde nº 3.523/1998. *Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa*

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.
Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Elaborado por: Cristiana Correa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2009.

1. PROJETO DE LEI Nº 024/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua Lázaro de Siqueira à atual Rua Hum, sem nome, no Bairro do Refúgio, **1ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 026/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que altera o artigo 4º da Lei nº 3617/07, que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 24 DE ABRIL DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 009/09, de autoria da vereadora Georgina Ap. P. Piniano, que declara de Utilidade Pública, a Entidade Religiosa Missão Evangélica "Rohi M' Kadesh", localizada à Av. São João, 557- Centro; à Comissão de Justiça.

2. PROJETO DE LEI Nº 014/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 3.006, de 15 de outubro de 1.999, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Atibaia, para a distribuição e venda de talonários da "Zona Azul" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. À Comissão de Justiça exarou parecer favorável, segue para a Comissão de Planejamento.Segue para a Comissão de Educação para exarar parecer. Lidos os pareceres e aprovados, segue para a pauta da Ordem do Dia de 13 de abril de 2.009 em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 23/04/09 em 2ª discussão. Aprovado nas Sessões Extraordinárias . Ao Senhor Prefeito.

3. PROJETO DE LEI N° 016/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de saúde, hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios médicos e odontológicos da rede privada no Município de Atibaia a expedirem as receitas médicas e odontológicas digitadas e impressas com auxílio de computador ou de máquina de datilografia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Saúde. Retirado pelo autor em 15/04/09

4. PROJETO DE LEI N° 017/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação para exarar parecer. A Comissão de Educação já exarou parecer. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo. Lidos os pareceres das Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças, na sessão do dia 13.04.09 e aprovados. Segue para a pauta da Ordem do dia de 23/04/09 em 1ª discussão. Aprovado nas Sessões Extraordinárias Ao Senhor Prefeito.

5. PROJETO DE LEI Nº 018/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro Jardim Brisa, localizado na saída 52 da rodovia Fernão Dias, sentido Atibaia-São Paulo, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação. Lidos os pareceres e aprovados, segue para a pauta da Ordem do Dia de 13 de abril de 2.009 em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 23/04/09 em 2ª discussão. Aprovado. Aprovado nas Sessões Extraordinárias . Ao Senhor Prefeito.

6. PROJETO DE LEI Nº 019/09, de autoria dos Vereadores Josué Luiz de Oliveira e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Nova Cerejeiras (comercialmente conhecido como Nova Atibaia) localizado no bairro Cerejeiras, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aguardando parecer da Procuradoria.A Procuradoria já exarou parecer, bem como a Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação. Lidos os pareceres e aprovados, segue para a pauta da Ordem do Dia de 13 de abril de 2.009 em 1ª discussão.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 23/04/09 em 2ª discussão. Aprovado nas Sessões Extraordinárias. Ao Senhor Prefeito.

7. PROJETO DE LEI N° 021/09, de autoria do Vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de Logradouro Público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **A Procuradoria já exarou parecer. Falta o parecer da Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI Nº 023/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Leiga, que dispõe sobre denominação de Praça, no Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Retirado pelo autor, em 14/04/09.

9. PROJETO DE LEI Nº 024/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua, no Bairro do Refúgio; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

10. PROJETO DE LEI Nº 025/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Dia do Trabalhador da Saúde, em âmbito do Município de Atibaia, a ser comemorado em 12 de maio e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

11. PROJETO DE LEI Nº 026/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera o art. 4º da Lei nº 3617/07, que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 27/04/09.**

12. PROJETO DE LEI Nº 027/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Mato Dentro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

13. PROJETO DE LEI Nº 028/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro do Mato Dentro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

14. PROJETO DE LEI Nº 029/09, de autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre a proibição, no Município de Atibaia, do uso de capacetes pelo condutor e passageiro de motocicletas quando do ingresso e da permanência nos estabelecimentos públicos e privados e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

15. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha Decisão de Primeira Câmara TC-353/003/06; a Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças na Sessão do dia 02/02/09.

16. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/08,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 2 de maio de 2009 - nº 1064 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha Decisão da Primeira Câmara- TC- 354/003/06; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças. na Sessão do dia 02/02/09.

17. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Primeira Câmara- TC- 355/003/06; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças. na Sessão do dia 02/02/09.

18. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Primeira Câmara TC- 695/003/04; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças na Sessão do dia 02/02/09.

19. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC- 000052/003/05; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças na Sessão do dia 02/02/09.

20. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/09, de autoria do Núcleo PSOL de Atibaia, que apresenta Moção de Repúdio ao aumento da tarifa de transporte urbano; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

21. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/09, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de fevereiro de 2.009; **à Comissão de Finanças.Segue para leitura de parecer na sessão do dia 27/04/09.**

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/09, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de março; **à Comissão de Finanças.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIVISÃO LEGISLATIVA

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 28 DE ABRIL DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 009/09, de autoria da vereadora Georgina Ap. P. Piniano, que declara de Utilidade Pública, a Entidade Religiosa Missão Evangélica "Rohi M' Kadesh", localizada à Av. São João, 557- Centro; à Comissão de Justiça.

2. PROJETO DE LEI N° 021/09, de autoria do Vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de Logradouro Público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **A Procuradoria já exarou parecer. Falta o parecer da Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 024/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua, no Bairro do Refúgio; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04 de maio, em 1ª discussão.**

4. PROJETO DE LEI Nº 025/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Dia do Trabalhador da Saúde, em âmbito do Município de Atibaia, a ser comemorado em 12 de maio e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

5. PROJETO DE LEI Nº 026/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera o art. 4º da Lei nº 3617/07, que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 27/04/09. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04 de maio, em 1ª discussão.**

6. PROJETO DE LEI Nº 027/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Mato Dentro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

7. PROJETO DE LEI Nº 028/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro do Mato Dentro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

8. PROJETO DE LEI Nº 029/09, de autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre a proibição, no Município de Atibaia, do uso de capacetes pelo condutor e passageiro de motocicletas quando do ingresso e da permanência nos estabelecimentos públicos e privados e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

9. PROJETO DE LEI Nº 030/09, de autoria do vereador Pedro Maturana, que altera o artigo 3º da Lei nº 3617/07, que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **à Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/09, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que acrescenta alínea "i" ao inciso VII, do art. 81 da Resolução nº 02/08, no que diz respeito às atribuições da Comissão Permanente de Ética e Cidadania; altera o art. 232 referente ao procedimento legislativo de tramitação de moções de congratulações e louvor e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças.**

11. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha Decisão de Primeira Câmara TC-353/003/06; a Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças na Sessão do dia 02/02/09.

12. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha Decisão da Primeira Câmara- TC- 354/003/06; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças. na Sessão do dia 02/02/09.

13. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Primeira Câmara- TC- 355/003/06; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças. na Sessão do dia 02/02/09.

14. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Primeira Câmara TC- 695/003/04; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças na Sessão do dia 02/02/09.

15. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC- 000052/003/05; à Comissão de Finanças. Redistribuído à Comissão de Finanças na Sessão do dia 02/02/09.

16. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/09, de autoria do Núcleo PSOL de Atibaia, que apresenta Moção de Repúdio ao aumento da tarifa de transporte urbano; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

17. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/09, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de fevereiro de 2.009; à Comissão de Finanças.Segue para leitura de parecer na sessão do dia 27/04/09. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

18. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/09, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de março; **à Comissão de Finanças.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 1962/2009
De 23 de abril de 2009.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E INCLUIR O MESMO NA LDO E NO PPA".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a aquisição de 01 imóvel para instalação da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões (Prev-Bom Jesus), consignado sob a seguinte rubrica orçamentária:

03 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
03.01.00 - PREV. SOCIAL
4.4.30.61.00 - Aquisição de Imóveis
09.272.0082.1.0019 - Aquisição de Imóveis
R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º. Para atender as despesas de que trata esta lei, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

03 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
03.01.00 - PREV. SOCIAL
3.3.90.05.00.09.272.0082.2.0006 - Outros Benefícios Previdenciários
R$ 100.000 (cem mil reais)

Art. 3º. Fica o crédito especial adicional de que trata esta Lei, incluído na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias e no P.P.A. - Plano Plurianual vigentes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de abril de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/11/2008 a 30/11/2008

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	20.577.200,00	1.718.729,12	21.742.011,81
RECEITA TRIBUTARIA	4.563.000,00	196.252,97	3.031.769,73
IMPOSTOS	3.997.000,00	184.239,59	2.572.087,81
TAXAS	532.000,00	10.329,18	434.232,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	34.000,00	1.684,20	25.449,04
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.500,00	0,00	0,00
REC PATRIMONIAL	100.000,00	7.111,13	120.064,51
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	98.000,00	7.111,13	120.064,51
RECEITA DE SERVICOS	2.014.000,00	137.820,32	1.446.005,53
SERVICOS DE SAUDE	345.000,00	0,00	88.852,04
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.000,00	2.582,59	44.849,03
SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	0,95
SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	25.025,50
SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	3.000,00	0,00	4.831,56
SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.250.000,00	87.681,19	965.088,68
SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	300.000,00	20.833,23	228.911,71
SERVIÇOS DE CEMITERIO	22.000,00	0,00	166,07
SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	64,36
OUTROS SERVIÇOS	55.000,00	26.723,31	88.215,63
TRANSFERENCIA CORRENTES	12.871.200,00	1.301.757,66	15.694.966,18
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	12.532.200,00	1.258.072,19	14.481.452,46
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	339.000,00	43.685,47	1.213.513,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.027.500,00	75.787,04	1.449.205,86
MULTAS E JUROS DE MORA	269.000,00	15.833,18	201.615,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	136.000,00	19.476,95	127.095,27
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	576.800,00	30.692,61	578.717,02
RECEITAS DIVERSAS	45.700,00	9.784,30	541.777,89
RECEITAS DE CAPITAL	237.700,00	0,00	422.252,79
OPERACOES DE CREDITO	76.500,00	0,00	52,45
OPER DE CREDITO INTERNAS	76.500,00	0,00	52,45
ALIENAÇÃO DE BENS	17.700,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	7.700,00	0,00	0,00

CER22200 - SMARapd Informática Ltda
Página 1

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/11/2008 a 30/11/2008

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	142.500,00	0,00	395.166,63
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	102.000,00	0,00	88.451,55
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	40.500,00	0,00	306.715,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	27.033,71
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	27.033,71
Total Geral	**20.814.900,00**	**1.718.729,12**	**22.164.264,60**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/12/2008 a 31/12/2008

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	20.577.200,00	2.402.018,46	24.144.030,27
RECEITA TRIBUTARIA	4.563.000,00	291.045,55	3.322.815,28
IMPOSTOS	3.997.000,00	269.357,51	2.841.445,32
TAXAS	532.000,00	19.369,31	453.602,19
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	34.000,00	2.318,73	27.767,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.500,00	0,00	0,00
REC PATRIMONIAL	100.000,00	15.676,09	135.740,60
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	98.000,00	15.676,09	135.740,60
RECEITA DE SERVICOS	2.014.000,00	171.685,40	1.617.690,93
SERVICOS DE SAUDE	345.000,00	0,00	88.852,04
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.000,00	2.309,77	47.158,80
SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	0,95
SERV AGROPECUARIOS	1.000,00	0,00	25.025,50
SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	3.000,00	0,00	4.831,56
SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.250.000,00	118.270,12	1.083.358,80
SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	300.000,00	25.325,25	254.236,96
SERVIÇOS DE CEMITERIO	22.000,00	0,00	166,07
SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	64,36
OUTROS SERVIÇOS	55.000,00	25.780,26	113.995,89
TRANSFERENCIA CORRENTES	12.871.200,00	1.834.562,34	17.529.528,52
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	12.532.200,00	1.758.701,67	16.240.154,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	339.000,00	75.860,67	1.289.374,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.027.500,00	89.049,08	1.538.254,94
MULTAS E JUROS DE MORA	269.000,00	36.959,62	238.575,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	136.000,00	23.274,36	150.369,63
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	576.800,00	59.206,82	637.923,84
RECEITAS DIVERSAS	45.700,00	-30.391,72	511.386,17
RECEITAS DE CAPITAL	237.700,00	44.000,00	466.252,79
OPERACOES DE CREDITO	76.500,00	0,00	52,45
OPER DE CREDITO INTERNAS	76.500,00	0,00	52,45
ALIENAÇÃO DE BENS	17.700,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	7.700,00	0,00	0,00

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/12/2008 a 31/12/2008

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	142.500,00	44.000,00	439.166,63
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	102.000,00	0,00	88.451,55
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	40.500,00	44.000,00	350.715,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	27.033,71
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	27.033,71
Total Geral	**20.814.900,00**	**2.446.018,46**	**24.610.283,06**